

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO RURAL -
PLAGEDER**

ALINE MARIA FRITZEN

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

**Três de Maio – RS
2013**

ALINE MARIA FRITZEN

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Guilherme Adalberto Mielitz Neto

Coorientador: Prof. Me. Irio Luiz Conti

**Três de Maio – RS
2013**

ALINE MARIA FRITZEN

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Aprovado com Conceito (_____)

Prof. Dr. Carlos Guilherme A. Mielitz Netto
Orientador
UFRGS

Prof. Dr. Augusto Mussi Alvim
UFRGS

Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva
UFRGS

Porto Alegre, _____ de _____ de 2013.

*Dedico este trabalho aos agricultores, que apesar de
todas as dificuldades, trabalham arduamente com dedicação e orgulho
para alimentar o país,*

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar: a Deus, pelo dom da vida e da fé, que me manteve perseverante em todos os momentos

Aos meus pais, agricultores familiares, que sempre me incentivaram a lutar pelos meus sonhos e pelo fortalecimento dessa categoria tão importante

Ao meu esposo, pela compreensão, paciência e acompanhamento em todos os momentos

Aos colegas de trabalho, amigos e familiares, pela compressão em muitos períodos de ausência

Aos colegas do PLAGEDER pelo apoio e companheirismo

Às famílias dos agricultores entrevistados não somente no TCC, mas durante os estágios e demais atividades, pela receptividade e agregação de conhecimento

Aos professores, tutores à distância, tutor presencial e coordenadora do Pólo Universitário pela dedicação e profissionalismo

Ao Prof. Irio e o Prof. Mielitz pela orientação, compreensão e auxílio durante o Trabalho de Conclusão de Curso

Enfim, a todos vocês, tenho muito a agradecer e dizer que todo o êxito dessa caminhada acadêmica só foi possível com o apoio de pessoas que fizeram a diferença em minha vida.

“Se, na verdade não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo: se não é possível mudá-lo sem certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerente ”

(Paulo Freire)

RESUMO

O presente trabalho aborda o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Três de Maio – RS, a partir da nova regulamentação pela Lei nº11.947/2009, a qual institui que no mínimo 30% do valor repassado pelo Governo Federal para alimentação escolar, sejam destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar. Apresentam-se inicialmente os temas fundamentais para localizar o Programa, englobando agricultura familiar, desenvolvimento rural, políticas públicas e segurança alimentar e nutricional. Em seguida apresenta-se a descrição do funcionamento do PNAE no município, na busca de avaliar as potencialidades e os limites, bem como a contribuição do mesmo como propulsor da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento da agricultura familiar em Três de Maio. Evidenciam-se os resultados obtidos com a pesquisa através da percepção dos gestores públicos, organizações de apoio e principalmente dos agricultores participantes. A análise realizada demonstra que apesar do baixo percentual de agricultores que aderiram ao Programa em relação ao número total, o mesmo representa uma possibilidade de renda extra para as famílias, a potencialização de iniciativas, a valorização das mesmas como produtoras de alimentos de qualidade e contribui para a segurança alimentar e nutricional nas escolas atendidas em Três de Maio.

Palavras-chaves: Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural, Programa Nacional de Alimentação Escolar e Segurança Alimentar e Nutricional.

ABSTRACT

This work addresses the National School Feeding Programme (PNAE) in the municipality of Três de Maio - RS from the new regulations by Law No. 11.947/2009, which establishes that at least 30% of the amount transferred by the Federal Government to school feeding, shall be allocated to the acquisition of family agriculture products. It presents the fundamental themes initially to locate the program, encompassing family farming, rural development, public policy and food and nutrition security. Then, description of the operation of the Program in the municipality, seeking to assess the potential and limits, as well as its contribution as a driver of food and nutrition security and the development of family farming in Três de Maio. It Shows the results obtained from research through tables and transcription of the perception of public managers, support organizations and especially the participating farmers, and despite the small number of farmers who joined the program, it is a possibility for extra income for families and the valuation of the same as producing quality food.

Keywords: Family Farming; Rural Development, National School Feeding; Food Security and Nutrition.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – População do município	30
Tabela 02 – Estrutura fundiária do município	31
Tabela 03 – Dados do PNAE no município	35
Tabela 04 – Relação de produtos adquiridos para o PNAE	36
Tabela 05 – Perfil das famílias entrevistadas	42
Tabela 06 – Produtos produzidos e comercializados ao PNAE	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHFAP - Associação dos Hortifrutigranjeiros e Agricultura Familiar

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CECANE - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

CERTHIL - Cooperativa de Eletrificação Rural Entre Rios Ltda.

CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSED - Conselho Nacional de Educação

COTRIMAIO - Cooperativa Agro Pecuária Alto Uruguai Ltda

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

DAF - Departamento da Agricultura Familiar

DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCAP - Fundação Centro de Capacitação e Atualização do Produtor

INAN - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

ONGs - Organizações Não Governamentais

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PBF - Programa Bolsa Família

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAN - Plano Nacional de Alimentação e Nutrição

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SETREM - Sociedade Educacional Três de Maio

SICREDI - Cooperativa de Livre Admissão de Associados

SMAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SMECD - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 OBJETIVOS.....	16
2.1 Objetivo Geral	16
2.2 Objetivos Específicos	16
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
4 TEMAS FUNDAMENTAIS PARA LOCALIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20
4.1 Agricultura Familiar	20
4.2 Desenvolvimento Rural	22
4.3 Políticas Públicas.....	24
4.4 Segurança Alimentar e Nutricional	25
4.5 O Programa Nacional de Alimentação Escolar	27
5 TRÊS DE MAIO E SUAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES.....	30
6 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	35
6.1 O PNAE no município de Três de Maio	35
6.2 O funcionamento do Programa.....	37
6.3 O PNAE na percepção dos agricultores	41
6.4 Potencialidades e limites	46
6.5 O PNAE sob a ótica dos gestores públicos	48
6.6 O PNAE na visão das organizações de apoio.....	51
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	58
APÊNDICE I.....	61
APÊNDICE II.....	62

1 INTRODUÇÃO

A agricultura brasileira adquiriu novas faces no decorrer dos anos, influenciada tanto pelas inovações tecnológicas como pela intervenção do Estado, principalmente através de políticas públicas. Desse modo, há uma estreita relação entre as políticas públicas, agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento rural, uma vez que tais políticas precisam ser planejadas de acordo com a realidade local para serem realmente eficientes.

A emergência dos debates sobre o desenvolvimento rural no Brasil se deve a vários fatores, dentre eles, às discussões em torno da agricultura familiar, por meio de políticas públicas direcionadas aos agricultores familiares e da reforma agrária. Dessa forma, as contribuições teóricas sobre o desenvolvimento rural no Brasil cresceram na medida em que os estudiosos e mediadores produziram suas interpretações relacionadas aos processos sociais ocorridos.

Constantemente discutida nos estudos sobre desenvolvimento rural, a segurança alimentar e nutricional (SAN), caracteriza-se como um tema interdisciplinar, o qual engloba dimensões que aproximam a agricultura familiar de outros setores como saúde, meio ambiente, educação e cultura.

No Brasil, existem vários estudos que serviram como inspiração aos agentes mediadores e formuladores de projetos e planos, resultando na elaboração de instrumentos de planejamento e intervenção em torno das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento rural.

Dentre estes instrumentos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), configura-se como uma política social importante na potencialização do desenvolvimento local, pois tem como objetivo principal a garantia da alimentação escolar de qualidade, além de incentivar o aumento e a diversificação da produção agrícola com a abertura de novos mercados, promoção de renda, qualidade de vida e redução da desigualdade social (TURPIM, 2009).

Os incentivos governamentais voltados para a agricultura familiar tem proporcionado o aumento da produção de alimentos e o surgimento de novos mercados locais e regionais. Assim, a existência de instrumentos como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o qual foi reformulado ao longo dos

anos, reforçam a identidade da agricultura familiar como principal produtora de alimentos no país.

O PNAE, com nova regulamentação aprovada em junho de 2009, através da promulgação da Lei nº 11.947, estabelece que no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal para a alimentação escolar, devem ser destinados à aquisição de produtos provindos diretamente da agricultura familiar. Com isso, favorece o fortalecimento da organização da agricultura familiar e contribui para a qualificação dos cardápios escolares.

Assim como em todo país, no município de Três de Maio, devido à forte presença da agricultura familiar, o PNAE pode ser considerado um importante instrumento, na medida em que dá preferência aos produtos produzidos localmente. Muitos itens que antes eram produzidos somente para o autoconsumo, passam a representar garantia de mercado, agregação de valor e renda para as famílias rurais fornecedoras ao PNAE, além da melhoria da qualidade alimentar e nutricional nas escolas.

Ressalta-se, ainda, que numa região caracterizada pelo predomínio de monoculturas, as constantes frustrações de safras, tanto por fatores climáticos como de mercado, fazem com que os agricultores vislumbrem outras alternativas de produção, sendo que, programas como este vem mudando lentamente o cenário rural, uma vez que possibilitam a diversificação de fontes de renda dentro do sistema produtivo da propriedade.

Nesse sentido, considerando a importância do tema, o presente trabalho tem como problema de pesquisa: compreender como vem funcionando o PNAE na promoção da segurança alimentar e nutricional e fortalecimento da agricultura familiar no município de Três de Maio – RS? Dessa forma, através dos resultados obtidos, pretende-se contribuir para as discussões acerca do tema, identificando as potencialidades e limites, a fim de visualizar as ações necessárias na promoção e execução dessa política pública no município.

A estrutura deste trabalho está dividida em sete capítulos. O primeiro contempla uma breve introdução do tema, justificativa e problemática de pesquisa. O segundo apresenta os objetivos geral e específicos, os quais tem por intuito esclarecer e orientar a perspectiva da pesquisa, sua razão e finalidade.

No terceiro capítulo apresentam-se os procedimentos metodológicos adotados e a sequência das ações nessa pesquisa exploratória, através do estudo de caso com abordagem qualitativa.

O quarto capítulo apresenta a revisão bibliográfica, a fim de localizar alguns temas relativos ao PNAE, como agricultura familiar, desenvolvimento rural, políticas públicas e

segurança alimentar e nutricional, à luz dos autores que tratam sobre o assunto. No quinto capítulo se faz uma caracterização do município de Três de Maio, com dados geográficos, econômicos e sociais, bem como as organizações e entidades envolvidas com a agricultura familiar e sua atuação na promoção da segurança alimentar e nutricional.

No sexto capítulo analisa-se o funcionamento do PNAE no município de Três de Maio, com apresentação de dados de 2009 a 2012, a forma de operacionalização do Programa, a visão dos agricultores entrevistados, gestores públicos e organizações de apoio, bem como as potencialidades e fragilidades evidenciadas. No último capítulo, conclui-se o trabalho com a descrição dos fatores mais relevantes identificados e da discussão acerca da contribuição do Programa para o município de Três de Maio.

2 OBJETIVOS

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é uma política pública federal, no entanto, a operacionalização da mesma é realizada pelas entidades executoras locais, no caso, a Prefeitura Municipal. Dessa forma, justifica-se a importância de estudar o funcionamento do Programa num recorte local, uma vez que cada município, agricultor e organização de apoio tem suas particularidades, influenciando diretamente nos resultados obtidos.

Nesse sentido, para aprofundar o conhecimento da realidade local acerca do tema, traçou-se o objetivo geral e os específicos, a fim de coletar informações sobre o funcionamento do PNAE e suas etapas, os articuladores envolvidos e suas funções, a percepção dos agricultores sobre as dificuldades e potencialidades, resultando numa análise sobre a relevância do Programa no município de Três de Maio.

2.1 Objetivo Geral

Estudar a contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional e da agricultura familiar no município de Três de Maio.

2.2 Objetivos Específicos

- ✓ Identificar as principais características do PNAE e seu funcionamento no município de Três de Maio a partir da Lei nº 11.947/2009.

- ✓ Caracterizar os agricultores familiares e as organizações envolvidas na produção e fornecimento de produtos ao PNAE.

- ✓ Avaliar a importância socioeconômica do Programa na vida das famílias dos agricultores familiares que fornecem alimentos ao PNAE.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na realização deste trabalho de pesquisa que tem como objetivo geral estudar a contribuição do PNAE para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional e da agricultura familiar no município de Três de Maio, os procedimentos metodológicos adotados incluíram o método indutivo, que, segundo Almeida (1989, p. 18), “começa pela coleta de fatos específicos, que organizados conforme as leis da indução permitem chegar a certas inferências e generalizações”.

Para tanto, partiu-se da abordagem de orientação qualitativa, a qual visa a compreensão da realidade social de determinado grupo e aspectos que não podem ser quantificados (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Com vistas a atingir os objetivos propostos, empregou-se a pesquisa exploratória, visto que ela "busca uma abordagem do fenômeno pelo levantamento de informações que poderão levar o pesquisador a conhecer mais a seu respeito" (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 67). Ao caracterizar esse tipo de pesquisa, Gil (1999) afirma:

Estas pesquisas tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas tem como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (GIL, 1999, p.41).

Quanto aos procedimentos, utilizou-se o método de estudo de caso, definido por Gil (1999, p. 54) como “o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real, onde os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente percebidos”. Assim, através do levantamento bibliográfico com base em livros, leis e artigos científicos sobre o assunto, bem como a realização de entrevistas, objetivou-se a compreensão da realidade local acerca das políticas públicas em segurança alimentar e nutricional e da agricultura familiar, com enfoque no PNAE.

Nesse sentido, a amostra utilizada nessa pesquisa constituiu-se de oito famílias de agricultores residentes no município, divididas em grupos formais e informais, que fornecem produtos para o Programa, bem como as organizações de apoio como o Departamento de Agricultura Familiar (DAF), EMATER e gestores públicos, através do Setor de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Três de Maio.

Mediante a utilização de amostra intencional, realizaram-se entrevistas semiestruturadas (Apêndice I) com agricultores participantes do Programa, sendo quatro do grupo informal (denominados AI1, AI2, AI3 e AI4), e quatro do grupo formal (denominados AF1, AF2, AF3 e AF4), parte representativa e integrante de um universo maior de cerca de 20 fornecedores, com base na documentação constante das últimas chamadas públicas realizadas pela Prefeitura Municipal para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Utilizou-se o método de entrevistas informais com estes agricultores, onde “o informante tem toda a liberdade de desenvolver as suas ideias e o pesquisador pode direcionar a discussão mediante perguntas sobre aspectos que lhe interessam” (ALMEIDA, 1989, p. 121). Além disso, aplicaram-se entrevistas semiestruturadas (Apêndice II) com os responsáveis pelas organizações de apoio e o Poder Público Municipal, sendo um entrevistado da Prefeitura Municipal responsável pela gestão do Programa (GP1), um representante do DAF (OA1) e um representante da EMATER local (OA2).

As entrevistas previamente agendadas orientaram-se por meio da utilização de um roteiro de questões relativas ao tema, previamente elaboradas, porém, permitindo e instigando o entrevistado a falar livremente sobre os desdobramentos do tema (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Nesta etapa, buscou-se uma perspectiva interpretativa, ou seja, a compreensão dos mesmos quanto ao funcionamento do Programa, pontos positivos e negativos e sua relevância enquanto política pública para o fortalecimento da agricultura familiar do município.

Portanto, focalizaram-se os atores sociais envolvidos no PNAE no município de Três de Maio, tendo como “atores principais” os agricultores e como “coadjuvantes”, os gestores públicos e as organizações de apoio.

Para a análise dos dados empregou-se a análise de conteúdo, que iniciou com a transcrição das entrevistas, depoimentos e documentos. Foram agrupados e enfatizados os pontos mais relevantes, em especial aqueles relativos à forma como os agricultores tiveram conhecimento e aderiram ao Programa, às atividades desenvolvidas nas propriedades, a avaliação socioeconômica do mesmo, as vantagens/desvantagens em comercializar através de determinado grupo (formal ou informal), o acompanhamento do Poder Público e organizações de apoio, dificuldades encontradas e as expectativas em relação ao PNAE.

Na análise das entrevistas realizadas com as organizações de apoio e gestor público foram classificadas as informações mais relevantes quanto às principais razões para apostarem no PNAE, as atividades e etapas desenvolvidas, as iniciativas de estímulo aos agricultores, os

benefícios para os agricultores e para os alunos atendidos, bem como as dificuldades encontradas e a importância do Programa para o município.

Deste modo, visou-se compreender, através do conteúdo destes, o pensamento dos sujeitos sobre o tema em estudo. Para tanto, partiu-se das etapas de pré-análise, através da organização e leitura do material obtido; exploração do material, por meio da classificação das informações e, por último, o tratamento dos resultados (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). A análise dos resultados levou em conta o viés qualitativo, ou seja, além da apresentação de dados quantitativos que explanam o Programa, o aprofundamento da compreensão dos agricultores teve maior relevância, uma vez que a utilização da amostra permitiu produzir informações que ilustram a realidade local.

Em todos estes procedimentos considerou-se indispensável a observância de princípios éticos, como a preservação da confidencialidade, respeito à individualidade e opinião de cada um dos envolvidos neste trabalho, pois é importante manter em sigilo a identidade dos entrevistados (FRÖHLICH; DORNELES, 2011).

Nesse sentido, no processo de realização das entrevistas, percebeu-se, em primeiro momento, certo receio dos agricultores em participar. No entanto, no decorrer das conversas e entrevistas, ficou nítida a satisfação das famílias ao tratarem sobre seu trabalho, valores, aspirações e contribuição para com a alimentação de muitos indivíduos.

Assim, todos os procedimentos metodológicos foram de extrema importância na construção deste trabalho, porém, a realização das entrevistas configurou-se como um momento ímpar na de troca de experiências com os agricultores e construção do conhecimento. Apesar de exigir mais tempo, essa etapa possibilitou obter muito mais do que respostas às questões propostas, mas conhecer e verificar “*in loco*” um pouco sobre o trabalho, perspectivas e dificuldades de cada uma das famílias entrevistadas.

4 TEMAS FUNDAMENTAIS PARA LOCALIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Com a finalidade de compreender o contexto no qual se insere o PNAE, cabe localizar alguns temas que fazem parte da revisão bibliográfica relacionada, como agricultura familiar, desenvolvimento rural, políticas públicas e segurança alimentar e nutricional.

4.1 Agricultura Familiar

O debate em torno do tema agricultura familiar passou a ter maior relevância e legitimidade a partir dos anos 1990, principalmente por três fatores: a emergência dos movimentos sociais ligados ao sindicalismo rural, a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996 e, também, ao novo cenário dos debates acadêmicos sobre o rural (FROEHLICH et al, 1999).

Segundo a visão de Gasson e Errington (1993), seis características básicas definem a agricultura familiar: a gestão é feita pelos proprietários; os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentesco; o trabalho é fundamentalmente familiar; o capital pertence à família; o patrimônio e os ativos são objeto de transferência intergeracional no interior da família; os membros da família vivem na unidade produtiva.

Fortemente ligada ao desenvolvimento sustentável, através do equilíbrio entre geração de renda, produção de alimentos e preservação do meio ambiente, a agricultura familiar é definida, segundo o INCRA/FAO, por três características principais:

A gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados é feita por indivíduos que mantem entre si laços de sangue ou de casamento; a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; a propriedade dos meios de produção pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva. (INCRA/FAO, 1996, apud INCRA/FAO, 2000, p. 08).

O enquadramento do agricultor na categoria familiar deu-se em 2006, com a Lei nº 11.326, denominada Lei da Agricultura Familiar, a qual estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares

Rurais (BRASIL, 2006). Assim, a agricultura familiar caracteriza-se como uma categoria política ligada à recomposição dos movimentos sindicais, através das lutas por crédito, melhoria de preços pagos aos produtos e regulamentação da previdência social rural.

Do mesmo modo, Abramovay (1997) aponta como característica marcante da agricultura familiar, o fato de que a gestão, propriedade e trabalho estão sob controle da família. Nesse aspecto, a lógica da agricultura familiar está focada na diversificação, o que justifica a necessidade da maior valorização do Estado a essa categoria, garantindo sua estabilidade e permanência, com o incremento de políticas públicas destinadas ao setor.

A compreensão da categoria de agricultura familiar é importante na medida em que este segmento é considerado o principal produtor de alimentos no país, e, ainda, segundo Abramovay (1997), apresenta uma estreita relação como o desenvolvimento equitativo, visto que os agricultores familiares, através da diversificação da produção são capazes de produzir alimentos para o mercado local e regional, o que facilita sua permanência no meio rural e contribui para o desenvolvimento do município.

Assim, na definição dos agricultores familiares como atores sociais, organizados ou não em entidades formais como associações, sindicatos, cooperativas e movimentos sociais, os mesmos afirmam sua identidade através das atividades que realizam e estão envolvidos em ações que promovem o desenvolvimento local. Esses interesses coletivos expressam-se através da criação de redes de solidariedade, compartilhamento de experiências, com valorização da diversidade local e garantia de mercado, o que o reforça o debate acerca da soberania alimentar, conforme destaca Rosset (2003):

A noção de soberania alimentar argumenta que alimentar o povo de uma nação é uma questão de segurança nacional – de soberania, se quisermos. Se, para a próxima refeição, a população de um país depender dos caprichos da economia global, da boa vontade de uma superpotência de não usar o alimento como arma, da imprevisibilidade e do alto custo de transportes a longas distâncias, então esse país não está seguro, nem no sentido de segurança nacional nem de segurança alimentar. A soberania alimentar, portanto, vai além do conceito de segurança alimentar, que foi destituído do significado real (ROSSET, 2003, p. 319).

Uma vez que a soberania alimentar se dá pela preservação dos hábitos alimentares de cada país e/ou região, através da produção de alimentos por meio de uma agricultura sustentável e autossuficiente, a relação com os atores sociais, em especial os agricultores familiares, é estreita. São eles que constroem sua cultura, seus costumes e hábitos e caracterizam-se como os principais responsáveis pela busca do desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, pela soberania e segurança alimentar e nutricional do país.

De acordo com o IBGE (2006), a agricultura familiar no Brasil representa 84% dos estabelecimentos, sendo a principal produtora dos alimentos básicos como: mandioca, feijão, milho, arroz, leite, carne suína e aves. Desse modo, cabe ressaltar a importância da participação da agricultura familiar no sistema de alimentação do país, especialmente o da alimentação escolar, amplamente discutido por Turpim (2009) ao afirmar que:

A alimentação escolar é fator determinante de apoio à agricultura familiar, estímulo esse baseado em três aspectos presentes na legislação do PNAE há vários anos: exigência ao respeito à vocação agrícola e hábitos alimentares regionais; compras dentro dos limites geográficos regionais; e uso de produtos *in natura*, típicos dessa produção (TURPIM, 2009, p. 01).

Portanto, a relevância da agricultura familiar reafirma a significação do trabalho do agricultor familiar, que vai além de simplesmente produzir alimentos, mas caracteriza-se como um trabalho simbólico, parte integrante de sua identidade social e cultural (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2007). Segundo os mesmos autores, o autoconsumo permite que as famílias sobrevivam e se reproduzam em uma sociedade capitalista cada vez mais competitiva, tornando-se autônomas e independentes dos mercados externos. É por meio desta produção que o agricultor não sofrerá ou dependerá das constantes flutuações, existentes nas condições de troca no mercado (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2007).

A partir disso, pode-se definir produção para autoconsumo como aquela produção para uso próprio, através da agricultura de subsistência, a qual permite aos agricultores uma alimentação de qualidade, da mesma forma em que proporciona o fortalecimento de sua autonomia e identidade sociocultural, ao caracterizar e dar ênfase ao importante papel da agricultura familiar na segurança alimentar e nutricional.

4.2 Desenvolvimento Rural

A crescente influência do Estado no meio rural por meio de políticas públicas para a agricultura familiar e ações ligadas à reforma agrária, segurança alimentar e nutricional, entre outras, através da regularização fundiária, criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), contribuíram significativamente para os debates em torno do desenvolvimento rural (SCHNEIDER, 2008).

Segundo Kageyama (2008), o desenvolvimento rural não envolve somente o enfoque econômico, mas o sociocultural, ambiental e político-institucional. A autora parte do entendimento de que a agricultura, além de produzir alimentos, precisa contribuir com a preservação do meio ambiente e da cultura local. Além disso, afirma que, para o desenvolvimento rural realmente se concretizar em determinado território, é preciso que haja participação tanto da agricultura como das demais atividades produtivas (artesanais, industriais e de serviços).

Seguindo nessa compreensão, Navarro (2001) conceitua o desenvolvimento rural como uma ação previamente articulada que induz mudanças em determinado ambiente rural. O autor ressalta que tais ações, historicamente tiveram o Estado como agente principal, em função de ser o “detentor” dos mecanismos para implementar programas visando o desenvolvimento rural.

Ao analisarem-se as contribuições teóricas sobre o tema, a melhoria do bem-estar das populações rurais aparece como objetivo em todas as propostas de desenvolvimento rural, no entanto, há variações nas estratégias, prioridades e ênfases metodológicas adotadas pelos formuladores de tais ações. No entanto, Navarro (2001) traz uma importante conceituação acerca do entendimento de desenvolvimento rural:

Desenvolvimento rural, portanto, não se restringe ao "rural estritamente falando" - famílias rurais e produção agrícola - nem exclusivamente ao plano das interações sociais, também principalmente rurais - comunidades, bairros e distritos rurais, por exemplo -, mas necessariamente abarcam mudanças em diversas esferas da vida social as quais, se tem por limite mais imediato de realização o município, podem estender-se para horizontes territoriais mais extensos, como provavelmente ocorrerá em curto prazo. Parecem assim desaparecer definitivamente o corte rural-urbano e as formas de sociabilidade, igualmente demarcadas por tal segmentação (NAVARRO, 2001, p. 97).

Desse modo, a compreensão apresentada pelos autores tem muita relevância neste estudo, pois caracteriza o desenvolvimento rural como um fenômeno não restrito somente ao meio rural, mas que gera uma profunda transformação socioeconômica, política e cultural em determinada realidade. Portanto, ter presente esta noção, permite a realização da análise da realidade local, vislumbrando sua ocorrência na prática, a luz da problemática proposta.

4.3 Políticas Públicas

Ao discutir sobre o que se entende por políticas públicas no Brasil, tem-se presente a definição de Estado, a qual apresenta muitas interpretações, mas, segundo Bastos (1995), é concebido como uma organização política e de poder, regida por leis, sobre o povo que vive em determinado território, resultante de uma longa evolução.

Na definição do que é política pública, Souza (2006) enfatiza:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).

Nesse sentido, Souza (2006) destaca que o principal foco das políticas públicas está na identificação do tipo de problema que as mesmas objetivam corrigir, sendo que, depois de formuladas, resultam em planos, programas e projetos e, quando postas em ação, necessitam de acompanhamento e avaliação.

Seguindo nessa discussão, observa-se a interferência do Estado no setor rural por meio da utilização de instrumentos de políticas públicas, as quais estimulam a produção objetivando a geração de renda, como: preços, crédito, juros, seguro, formação de estoques, exportações e compras internas (NUNES, 2007).

Ao apresentar um histórico sobre as formas de intervenção do Estado no meio rural, Delgado (2009) afirma que na década de 1970, período da chamada modernização conservadora, rural e agrícola eram considerados sinônimos, assim como desenvolvimento rural e agrícola, caracterizados como modernização. Já na década de 1980, numa crítica ao modelo de modernização agrícola, surgem os movimentos sociais e sindicais rurais, na luta pela democratização do país. Com isso, os conceitos de rural e agrícola começam a se desvincular, surgindo projetos alternativos, atentando para as dimensões econômica, cultural, política e social do meio rural.

Na década de 1990, segundo o autor, a discussão em torno do papel da agricultura na economia é marcada pela manifestação de dois projetos políticos: neoliberal e democratizante. O projeto neoliberal tem como protagonista o agronegócio e sua representatividade no equilíbrio da balança comercial, através do aumento da produção para exportação,

principalmente pelas monoculturas de grãos, incentivada através de políticas públicas. Já o projeto democratizante marca a luta pela reforma agrária e o fortalecimento da agricultura familiar, onde os protagonistas são o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e os agricultores familiares.

Segundo Delgado (2009, p. 05), este projeto “desconstruiu intelectual e politicamente a concepção de rural como agrícola e de desenvolvimento como modernização”. As principais políticas públicas e medidas criadas nesse contexto são: o PRONAF, o Sistema de Previdência Social Rural, Plano Safra, PAA e PNAE.

Durante a análise das políticas agrícolas e agrárias adotados no Brasil, percebe-se que apesar das profundas alterações em suas trajetórias, a prioridade geralmente foi concedida à questão agrícola, ou seja, ao aumento da produtividade, a modernização, desconsiderando fatores sociais e ambientais. A década de 1990 marca um período de transformação, através da criação do MDA e de políticas públicas específicas à agricultura familiar e, conseqüentemente, à sustentabilidade.

Seguindo a contribuição de Delgado (2009), observa-se a participação do Estado, instituições e movimentos sociais nas decisões, de modo que, nos últimos anos foram criadas políticas específicas à agricultura familiar, com incentivo às práticas sustentáveis e em especial as questões agrárias, a legislação ambiental e a SAN, mudando gradativamente o cenário rural.

De tal modo, com o intuito de solucionar o problema da exclusão dos agricultores familiares do mercado e das deficiências no consumo alimentar no país, surgiram políticas públicas relacionadas ao sistema alimentar, como é o caso do PAA e PNAE. Inserida no modelo de desenvolvimento que engloba temas como agricultura familiar e desenvolvimento rural, essa conceituação embasa teoricamente a necessidade de se analisar as políticas públicas, em especial o PNAE, a fim de buscar sua contribuição para a segurança alimentar e nutricional do município.

4.4 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Na abordagem do tema, alguns conceitos são importantes para destacar-se, pois são interrelacionados. Dentre eles, a fome: decorrente da não obtenção de qualidade e quantidade de alimento suficiente para suprir as necessidades diárias das pessoas; a desnutrição:

ocasionada pela alimentação inadequada qualitativa e quantitativamente, ocasionando a insuficiência de nutrientes necessários ao corpo humano, que assim como a má nutrição, obesidade e doenças relacionadas à ingestão de alimentos, tem sido um dos maiores problemas enfrentados pela saúde pública no Brasil.

Na apresentação da trajetória das políticas públicas em SAN, segundo Costa e Pasqual (2006), observa-se que o debate em torno da temática emergiu nos anos de 1930, por meio de uma pesquisa publicada pelo médico Josué de Castro, quando a fome deixou de ser considerada um “problema biológico” ou um “castigo de Deus”, mas passou a ser compreendida na sua dimensão econômica, social, geográfica e cultural.

Até a década de 1970, buscou-se sanar o problema através da doação e distribuição de alimentos. A partir de 1976, começam a surgir institutos encarregados do planejamento alimentar nacional, como o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), o qual elaborou o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), visando a suplementação da alimentação, articulando diversos programas.

No entanto, a partir da década de 1980, passam a ser elaboradas propostas de políticas nacionais de segurança alimentar para atender a demanda alimentar da população e o aumento da produção de alimentos. Nessa época, realizaram-se diversas conferências, sendo que “a alimentação deixou de ser encarada como um benefício para ser assumida como um direito” (COSTA; PASQUAL, 2006, p. 3).

No governo Collor (1990- 1994), ocorreu um retrocesso da atuação do Governo Federal em relação ao tema, com a extinção de diversos programas nesse sentido. No entanto, com a criação, em 1993, da Campanha da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida, o governo foi pressionado a elaborar ações na construção de política públicas, resultando assim no “Plano de Combate à Fome e à Miséria” e na criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (COSTA; PASQUAL, 2006).

Já nos anos de 1995-2000, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, mais uma vez desestruturaram-se as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, principalmente pela extinção do CONSEA. Nesse período, destaca-se o trabalho das Organizações Não Governamentais (ONG's) e movimentos sociais, impulsionando a criação de conselhos estaduais.

A partir de 2003, o Governo Lula retoma a segurança alimentar e nutricional como prioridade, instituindo o Programa Fome Zero como principal política nacional de SAN. Este programa surgiu no ano de 2002, na busca da erradicação da fome e da exclusão social, sendo uma política nacional de segurança alimentar e nutricional. O Programa Fome Zero envolve

vários ministérios no desenvolvimento de uma política intersetorial com os órgãos: saúde, educação, desenvolvimento agrário, agricultura, meio ambiente, cidades, social e combate à fome (COSTA; PASQUAL, 2006, p. 7).

Desse modo, observa-se que a incorporação de diversos segmentos impulsionou a construção de políticas públicas em SAN, para garantir o acesso à alimentação adequada. Segundo Conti (2009, p. 17), “a preocupação em torno da alimentação faz parte da história da humanidade. Desde os povos primitivos até nossos dias, por diferentes vias, as lutas pela alimentação e pela sobrevivência são indissociáveis (...)”.

O direito humano à alimentação adequada (DHAA), contemplado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, prevê o acesso de toda população à água e a alimentação adequada, de acordo com sua diversidade, ou seja, sua cultura, etnia e relações socioculturais. Assim, a Lei Federal nº 11.947, configura-se como um importante instrumento de política pública em SAN na medida em que estabelece inovações ao PNAE e explicita o DHAA, garantindo o atendimento das necessidades nutricionais de muitos estudantes.

No cerne dessa discussão, ressalta-se que os governos, muito mais do que garantir a “comida” da população, precisam impulsionar a produção de alimentos diversificados e saudáveis, bem como incentivar a aquisição destes pela população, através da mudança de hábitos alimentares e da valorização da agricultura familiar. Isso se justifica não só pela melhoria da qualidade de vida das pessoas, mas pelo incentivo dado à agricultura familiar, principal categoria produtora de alimentos do país.

4.5 O Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, incluído nas políticas sociais, tem sua origem¹ na década de 1950, como uma das mais antigas intervenções do governo através de políticas públicas, visando à redução da desnutrição escolar e melhoria dos hábitos alimentares (TURPIM, 2009).

Tal Programa passou por inúmeras mudanças ao longo de sua trajetória. Em 1955 foi denominado de Campanha da Merenda Escolar para beneficiar inicialmente os estados do

¹ A criação se deu em 1954 no Ministério da Saúde, sendo formalizado em 1955 no Ministério da Educação e Cultura por meio do decreto nº 37.106/55.

nordeste do país. Em 1956 passou a ser Campanha Nacional da Merenda Escolar e, em 1979, Programa Nacional de Alimentação Escolar.

De 1994-1998 com a descentralização do PNAE, onde, até então o governo era quem planejava os cardápios e distribuía os alimentos, passa a ocorrer o repasse direto aos municípios, com a municipalização da alimentação escolar (REBRAE, 2009).

A partir da nova regulamentação, aprovada pela Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 38/2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornou-se obrigatória a utilização de, no mínimo, 30% do valor remetido às entidades executoras, na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação dos alunos (BRASIL, 2009).

Ainda, de acordo com REBRAE (2009), a nova regulamentação trouxe inovações importantes, como a universalidade do atendimento, a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de aprendizagem, o respeito à cultura e aos hábitos alimentares locais, e a ampliação da participação da comunidade no acompanhamento das ações decorrentes dessa política pública.

Segundo Brasil (2009), os princípios e diretrizes do PNAE são: alimentação saudável e adequada; respeito à cultura, às tradições e aos hábitos alimentares saudáveis; controle social; segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento sustentável, através da aquisição de alimentos diversificados e produzidos localmente. Desse modo, conforme Triches e Schneider (2010), considera-se esta uma política estruturante, na medida em que ela possibilita a aquisição de produtos locais, com geração de renda aos pequenos agricultores.

Na esfera federal, o PNAE envolve diferentes atores: o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), o Conselho Nacional de Educação (CONSED), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e, demais organizações da agricultura familiar.

Na análise das articulações em âmbito estadual, envolve segmentos como: Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário, articuladores e conselheiros dos Territórios Rurais, Superintendências Estaduais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), EMATERs, articuladores estaduais da Rede de Comercialização, Universidades, Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) e organizações da agricultura familiar.

No entanto, é importante ressaltar as articulações municipais, as quais envolvem as Secretarias Municipais de Educação e de Agricultura, Conselhos Municipais de Alimentação Escolar (CAE) outros conselhos como o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), nutricionistas, merendeiras, escritório local da EMATER e representantes de organizações, além dos próprios agricultores familiares (MDA, 2009).

Nesse sentido, Triches e Schneider (2010) afirmam que o PNAE proporciona mudanças nas práticas alimentares do público atendido, contribui nas questões ambientais e de saúde, além da construção de mercados para os agricultores familiares locais, possibilitando-lhes o empoderamento frente aos mesmos. No entanto, a fim de aproveitar a oportunidade neste mercado, os atores sociais em âmbito federal, estadual e municipal precisam estar articulados. Além do mais, a agricultura familiar precisa estar organizada, uma vez que tal política pública prioriza a organização cooperativa e associativa da categoria.

No cerne dessa discussão, segundo MDA (2009), o Programa promove a conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar, sendo uma alternativa no combate à pobreza rural, garantia da segurança alimentar e nutricional, geração de renda e agregação de valor e sustentabilidade do modelo de desenvolvimento.

Observa-se que a existência de programas como o PRONAF, PNAE, PAA e Programa Bolsa Família (PBF), vem induzindo novas ações nos estados e municípios em relação à SAN (COELHO-DE-SOUZA et al, 2011). Assim, a aquisição de no mínimo 30% dos produtos para alimentação escolar provinda da agricultura familiar, além de fortalecer esse segmento, permite aos alunos atendidos uma alimentação adequada, concretizando o verdadeiro sentido da segurança alimentar e nutricional.

5 TRÊS DE MAIO E SUAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES

O município de Três de Maio compreende uma área territorial de 422 km² e situa-se na região Noroeste do RS, às margens da BR 472 e RS 342, há 480 Km de distância da capital Porto Alegre. Emancipou-se em 1954, no entanto seu povoamento data de 1918, com a chegada dos colonizadores descendentes de alemães, italianos, poloneses e russos.

Apresenta uma população de 23.726 habitantes, dos quais 20,08% (4.764 pessoas) residem no meio rural e 79,92 % (18.962 pessoas) na área urbana (IBGE, 2010). Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.83 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

A tabela a seguir apresenta a evolução da população do município e aponta para a diminuição gradual do número total de habitantes e, ao mesmo tempo, um intenso êxodo rural, uma vez que nos anos de 1970, a população rural representava 73,05% do total e em 2010, atinge pouco mais de 20%.

Tabela 1 – População do município

ANO	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO URBANA	Nº TOTAL HABITANTES
1970	22.921	8.452	31.363
1980	19.441	13.610	33.051
1991	10.578	15.957	26.535
2000	6.411	17.725	24.136
2010	4.764	18.962	23.726

Fonte: Elaborado a partir do Estudo de Situação, EMATER (2012).

No município, segundo IBGE (2010), o censo demográfico identificou a existência de 446 pessoas em situação de extrema pobreza, dos quais 171 na área rural e 275 na área urbana. Confrontando esse dado com o número de habitantes exposto anteriormente, observa-se que 1,9% da população tresmaiese está na extrema pobreza (IBGE, 2010), com intensidade maior na área rural (3,6% da população) em relação à área urbana (1,5% da população).

O relevo do município apresenta tanto partes de território plano como solos acidentados com pequenas elevações, principalmente nas margens dos rios. Existem algumas partes de terrenos ondulados, sendo estes aproveitados para a formação de açudes que podem amenizar a falta de água em caso de estiagem e permitem ainda a criação de peixes.

O número de propriedades rurais é de 2.075, segundo dados da EMATER do município. A maioria compreende áreas de terras de até 20 ha, conforme a tabela abaixo, o que caracteriza a estrutura fundiária predominante no município. Ressalta-se a grande maioria das unidades são familiares e algumas propriedades possuem trabalhadores contratados (diaristas), no entanto não há mão de obra rural registrada no município (empregados com carteira de trabalho assinada).

Tabela 2 – Estrutura fundiária do município de Três de Maio

TAMANHO DAS PROPRIEDADES (HA)	Nº PROPRIEDADES	%
Menos de 5	299	14,41
De 05 a 20	1.111	53,54
De 20 a 50	579	27,90
De 50 a 100	78	3,76
De 100 a 200	5	0,24
De 200 a 500	3	0,14
Total	2075	

Fonte: Elaborado a partir do Estudo de Situação, EMATER (2012).

A economia do município é baseada no comércio (37,93 %), seguida pela produção e extração vegetal e animal (28,72%), indústria (21,10%), e serviços (12,21%) (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, 2010). Segundo dados da EMATER, a superfície útil é de cerca de 35.000 hectares, sendo a maior parte ocupada pelo cultivo de soja, milho, trigo e pastagens utilizadas para produção leiteira. Observa-se ainda a produção de mandioca, cana de açúcar, frutíferas e hortaliças, bem como produtos de origem animal, principalmente para autoconsumo, sendo que algumas propriedades produzem para comercializar na Feira Livre Municipal, para alimentação escolar e clientes na cidade.

A produção leiteira do município compreende cerca de 102.000 litros/dia, provenientes de aproximadamente 1300 propriedades, sendo muito representativa na composição da renda das famílias, seguida pela produção de monocultivos (soja, milho e trigo) e pelas rendas não-agrícolas como a aposentadoria rural (1077 pessoas) e programas de transferência de renda do Governo Federal como o Bolsa Família, no qual estão cadastradas 175 famílias residentes no meio rural (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, 2010).

Cabe destacar a existência de diversas entidades envolvidas com a agricultura familiar que possuem importante papel na segurança alimentar e nutricional do município. Dentre elas a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, responsável pelo

cadastro no Programa Bolsa Família; a Secretaria de Educação Cultural e Desporto (SMECD), que atua na gestão do PNAE, além de entidades como a EMATER, a Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda (COTRIMAIO), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), a Associação dos Hortifrutigranjeiros e Agricultura Familiar (AHFAF) e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

A EMATER possui escritório municipal em Três de Maio, com uma equipe composta por: 02 técnicos em agropecuária, 01 engenheiro agrônomo, 01 extensionista do bem estar social e 01 assistente administrativo. Atua em programas e projetos voltados à agricultura, através de ações para a melhoria da qualidade de vida, geração de renda, englobando as dimensões social, econômica, ambiental, cultural, política e ética.

A COTRIMAIO atua nos ramos agropecuário e agroindustrial, sendo responsável pelo incentivo à criação do Departamento da Agricultura Familiar (DAF). O mesmo é um departamento dentro da estrutura geral da COTRIMAIO, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio, conduzido por um conselho gestor formado por diversas entidades: COTRIMAIO, Fundação Centro de Capacitação e Atualização do Produtor (FUNCAP), Cooperativa de Livre Admissão de Associados (SICREDI), EMATER, Cooperativa de Eletrificação Rural Entre Rios Ltda (CERHIL), Sociedade Educacional Três de Maio (SETREM), Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), Prefeitura Municipal e as Igrejas.

Desde sua criação em 2011, o DAF auxilia a organização dos agricultores na produção e comercialização de seus produtos em nível local e regional, tanto pela disponibilidade de um espaço exclusivo nos supermercados da COTRIMAIO quanto pela comercialização para alimentação escolar, contando atualmente com 54 famílias de produtores associados.

Outro importante segmento é a Associação dos Hortifrutigranjeiros e Agricultura Familiar (AHFAF), fundada em 1996, a qual surgiu pela dificuldade de comercialização da produção dos pequenos agricultores familiares de forma isolada, apresentando-se como um caminho para desenvolver a autonomia na comercialização de sua produção. Atualmente, é formada por 14 famílias de pequenos agricultores familiares, os quais comercializam seus produtos duas vezes por semana, junto à sede da mesma, no centro da cidade. Nessa chamada “feira livre”, são vendidos diversos produtos como: mel, leite e derivados, pães,ucas, bolachas, melado, geléias, licores, vinhos, carne de peixe e frango, verduras, frutas, entre outros.

No entanto, até o momento nenhuma dessas famílias participa do PNAE, segundo eles, devido à falta de condições de ofertar produção suficiente para atender este mercado institucional durante o ano todo. Estes agricultores afirmam ainda que a comercialização para

a feira é mais flexível, uma vez que, não havendo oferta, alguns produtos são substituídos por outros, pois não há um “contrato” fixo com os compradores.

Além disso, observa-se no município de Três de Maio, a existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), o qual se reúne mensalmente para deliberar sobre suas competências, onde o enfoque é o acompanhamento do PNAE. Trata-se de um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, com atribuições de analisar as prestações de contas, checar notas fiscais e outros documentos relativos aos gastos dos recursos do PNAE, transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e verificar a regularidade de abastecimento, qualidade e aceitação da alimentação escolar.

Por outro lado, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) foi instituído em Três de Maio no ano de 2003, através da Lei 2.055/2003, com o objetivo de propor diretrizes gerais da política de segurança alimentar e nutricional, bem como fiscalizar e emitir pareceres sobre a destinação de alimentos através das ações previstas nos programas de combate à fome. Porém, tal conselho teve um curto período de funcionamento e desde 2005 está inativo, o que compromete o fortalecimento da SAN no município, uma vez que poderia atuar na articulação e mobilização das ações voltadas ao tema, em cooperação com o CAE.

Ressalta-se a importância das políticas públicas em execução no município ligadas à esfera federal e estadual, como o PRONAF, onde foram atendidos em 2012 aproximadamente 2.442 agricultores, totalizando o valor de R\$ 19.345.471,64 com investimentos na produção de alimentos; o Programa Estadual de Agroindústria Familiar onde estão cadastradas 02 agroindústrias de alimentos: melado e mandioca, e outras encontram-se em fase de enquadramento; o Programa Balde Cheio, que visa a transferência de tecnologia, para o desenvolvimento da pecuária leiteira nas propriedades de produção familiar e atende cerca de 80 propriedades do município e o Programa Bolsa Família, o qual beneficia atualmente 1.128 famílias, representando a garantia de complementação da renda e mudanças no padrão alimentar das famílias (EMATER, 2012).

Porém, uma importante política pública na promoção da segurança alimentar e nutricional não existe no município. Trata-se do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o qual visa destinar recursos para aquisição de alimentos diretamente dos agricultores, baseado em preços médios de mercado e no atendimento de necessidades locais, com prioridade para produtos locais e de valor agregado (DEVES, FILIPPI, 2008).

Apesar de algumas iniciativas da EMATER, essa política ainda não se concretizou, todavia seria um importante canal de comercialização para os agricultores familiares através

do fornecimento dos produtos à entidades assistenciais e sociais como a Pastoral da Criança, hospitais e presídios regionais. Esse caso aponta para a necessidade de ampliação da temática da SAN no município e o envolvimento maior das entidades, organizações e agricultores na construção de projetos locais de desenvolvimento da agricultura familiar.

6 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TRÊS DE MAIO

A partir da coleta de dados acerca do PNAE no município de Três de Maio, esta seção contempla um breve histórico do Programa, seu funcionamento, dados quantitativos, bem como a análise das entrevistas realizadas, delineando-se o ponto de vista dos atores envolvidos, em especial os agricultores, tendo como resultado uma apreciação quanto à contribuição do mesmo no fortalecimento da segurança alimentar e nutricional e da agricultura familiar no município.

6.1 O PNAE no município de Três de Maio

Desde a criação do PNAE até 1994, os cardápios da alimentação escolar eram planejados pelo Governo Federal, o qual adquiria e distribuía os produtos aos municípios. No entanto, a partir desse período, com a promulgação da Lei nº 8.913/94, ocorre o repasse direto ao Poder Público Municipal, sendo que, com a regulamentação da Lei nº 11.947/2009, o município de Três de Maio começou a organizar-se com vistas a atender as novas diretrizes do Programa.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto (SMECD) e conforme demonstra a tabela abaixo, no ano de 2010, o município não conseguiu atingir 30% dos valores na compra de produtos oriundos da agricultura familiar, por tratar-se de uma mudança significativa na organização tanto do Setor de Nutrição Escolar como para os agricultores e organizações envolvidas com a agricultura familiar.

Tabela 3 – Dados do PNAE no município de Três de Maio

ANO	ALUNOS ATENDIDOS	REPASSE TOTAL FNDE (R\$)	AQUISIÇÃO AGRIC. FAMILIAR (R\$)	AQUISIÇÃO AGRIC. FAMILIAR (%)
2010	1586	131.163,52	20.481,70	15,61
2011	1981	203.483,13	79.532,71	39,08
2012	1888	196.800,38	97.118,96	49,34

Fonte: Prefeitura Municipal de Três de Maio (2013).

Em 2010 foram atendidos 1586 alunos: 453 da educação infantil, 176 da pré-escola, 801 do ensino fundamental, 74 do ensino médio e 82 do EJA, representando apenas 15, 61% do valor repassado pelo FNDE em compras diretas da agricultura familiar.

No entanto, em 2011 as ações para adequação do município ao Programa começaram efetivamente a dar resultados, uma vez que 39,08% dos produtos adquiridos para a alimentação de 1981 alunos foram oriundos da agricultura familiar, representando um valor de R\$ 79.532,71 para os agricultores fornecedores.

Já em 2012, foram atendidos 1888 alunos, com um total de 1.088.960 refeições servidas no ano. Sendo assim, o valor adquirido diretamente da agricultura familiar foi de R\$ 97.118,96, representando 49,34% do valor total repassado pelo FNDE.

Atualmente o Programa atende 1535 alunos da rede municipal de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA), bem como entidades filantrópicas e comunitárias como a Sociedade Educacional Três de Maio (SETREM) e a Escola de Educação Especial Helen Keller (APAE).

A tabela abaixo demonstra os itens adquiridos e suas respectivas quantidades através das chamadas públicas realizadas no decorrer do ano de 2012:

Tabela 4 – Relação dos produtos adquiridos para o PNAE em 2012

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Abacaxi pérola	Kg	1000
Abobrinha	Kg	180
Aipim descascado	Kg	650
Alface lisa	Kg	330
Alho	Kg	50
Batata doce	Kg	300
Bergamota Morgote	Kg	1100
Beterraba	Kg	800
Bife (porções de 100 g)	Kg	300
Bolacha caseira de melado	Kg	450
Bolacha caseira pintada	Kg	450
Bolacha caseira rosca	Kg	200
Bolacha caseira de polvilho	Kg	200
Brócolis	Kg	550
Carne bovina em pedaços	Kg	1420
Carne bovina moída	Kg	2050
Caqui	Kg	400
Cebola	Kg	960
Cenoura	Kg	1100
Chuchu	Kg	780

Couve chinesa	Kg	310
Couve flor	Kg	590
Cuca caseira recheada	Kg	400
Filé de peixe	Kg	550
Laranja	Kg	1000
Mel	Kg	80
Melado	Kg	200
Melancia	Kg	900
Melão Cantaloupe	Kg	830
Mini pizza caseira	Kg	350
Moranga	Kg	150
Morango	Kg	100
Ovos de galinha	Dz	660
Pepino	Kg	250
Pimentão verde	Kg	45
Queijo colonial	Kg	230
Repolho	Kg	860
Suco natural de fruta concentrado	Lt	1550
Tempero verde	Kg	130
Tomate	Kg	1480
Vagem	Kg	250

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Prefeitura Municipal de Três de Maio (2013).

A partir da análise da tabela acima, evidencia-se a aquisição de produtos que proporcionam uma alimentação diversificada aos alunos atendidos nas escolas do município, com produtos da época, produzidos em nossa região, respeitando a cultura local, contribuindo para o rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis.

6.2 O funcionamento do Programa

A gestão do PNAE no município é realizada pela SMECD da Prefeitura Municipal de Três de Maio, tendo como gestora responsável a nutricionista do Setor de Nutrição Escolar. As ações e etapas realizadas observam o que determina a Lei nº 11.947/2009, bem como a Resolução FNDE nº 38/2009, as quais dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ainda a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

A nutricionista elabora o cardápio mensal, de acordo com as quantidades necessárias, sempre primando por produtos da época, de encontro ao que estabelece a Resolução 038/2009 em seu Art. 15:

Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada (BRASIL, 2009).

Após a elaboração do cardápio, a mesma realiza a descrição dos itens (quantidade, unidade e especificação) a serem adquiridos para um período de três meses e procede a pesquisa da média de preços. Feito isso, encaminha para a Secretaria Municipal de Administração, onde é redigido e publicado em jornais locais o Edital de Chamada Pública para credenciamento, habilitação e recebimento das propostas de Grupos Informais de Agricultores Familiares (Pessoa Física) e Grupos Formais da Agricultura Familiar (Pessoa Jurídica) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Segundo o edital, a documentação exigida para os grupos formais compreende prova de regularidade: com a Fazenda Municipal e Federal; relativa à Seguridade Social; junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, alvará de localização fornecido pelo Município e declaração da Associação ou Cooperativa, firmada pelo seu representante de que não emprega menor.

Por outro lado, os agricultores que pretendem comercializar através do grupo informal, devem apresentar cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP); prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); prova de regularidade para com a Fazenda do Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Para ambos os grupos, quando se trata de produto de origem animal, é exigida a apresentação de documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária (municipal, estadual ou federal) e prova de regularidade da propriedade rural perante o órgão ambiental competente.

Além do envelope com a documentação, deve ser entregue na Prefeitura Municipal, na data prevista no edital, o projeto de venda, com a descrição dos produtos quanto à caracterização, quantidade e preço. Conforme determinado em lei, os editais de chamada pública do Município especificam que terão preferência os produtores locais, bem como os grupos formais em relação aos demais participantes.

Após esta fase, são analisados os projetos de venda e os agricultores que tiveram suas propostas classificadas são comunicados para apresentarem amostra do produto junto à SMECD, onde um núcleo de amostras e controle de qualidade designado pelo Município faz a degustação. O critério de seleção utilizado é a qualidade dos produtos (aparência, textura, aroma, sabor).

A próxima etapa é a assinatura dos contratos e definição do cronograma de entrega. Quanto à entrega, os produtos adquiridos dos grupos informais são entregues pelos agricultores na SMECD, a qual distribui às escolas. Já os produtos dos grupos formais são entregues pelos agricultores junto à sede do DAF, onde a SMECD faz a retirada e conduz até as escolas. Sendo assim, não há contato direto dos fornecedores com as escolas, porém, os mesmos são comunicados quanto à eventuais reclamações referentes aos produtos.

Nessa apresentação da operacionalização do PNAE, ressalta-se a participação de entidades articuladoras como a EMATER, a qual possui 55 famílias cadastradas no Programa no município de Três de Maio e o DAF, que conta com 54 associados de toda região de abrangência da COTRIMAIO.

Ao analisar este dado, percebe-se que nem todos os agricultores cadastrados junto à EMATER participam efetivamente do PNAE, uma vez que, com base nas últimas chamadas públicas, 15 agricultores fornecedores tem suas propriedades no município de Três de Maio. Isso aponta que nem todo potencial produtivo da agricultura familiar está sendo utilizado, possivelmente por falta de interesse de alguns agricultores, mas também pela carência de organização, divulgação e assessoramento da EMATER.

Por outro lado, o DAF além de comercializar para a alimentação escolar municipal, adquire produtos dos agricultores cadastrados e comercializa para outros mercados institucionais, como municípios vizinhos, escolas estaduais e na rede de supermercados da COTRIMAIO, sendo que muitas vezes o agricultor não tem conhecimento do destino final do seu produto.

Diante da apresentação das entidades articuladoras no município de Três de Maio, a função das mesmas dentro do PNAE, é definida segundo o que trata a Resolução 38/2009, em seu Art. 22 §1º II:

As funções da Entidade Articuladora serão de assessorar a articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo CAE, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, quando houver (BRASIL, 2009).

Num recorte local do PNAE, a EMATER possui a função de atuar na extensão rural, organização dos agricultores, assessoria na programação da produção e auxílio no preenchimento e obtenção da documentação necessária para ingressarem no Programa. No entanto, como é uma entidade parceira do DAF, muitas dessas funções são deixadas a cargo do departamento.

Ao DAF cabe realizar as mesmas funções, porém voltadas ao grupo formal, ou seja, aos seus associados. Dessa forma, percebe-se que os agricultores que desejam fornecer por meio do grupo informal, ficam sujeitos a procurar assistência técnica por conta própria. À Secretaria de Educação e ao Poder Público cabe a elaboração do cardápio e demais etapas citadas anteriormente, ou seja, o trabalho documental, enquanto que as organizações de apoio deveriam atuar no trabalho de campo, ou seja, a viabilização da participação dos agricultores nesse processo.

É claro que não se pretende aqui desmerecer o trabalho cooperativo, porém todos os agricultores do município tem direito à assistência técnica de forma gratuita oferecida pelos órgãos competentes, no caso a Prefeitura Municipal, EMATER, cooperativas e sindicatos aos quais são associados, sem distinção e obtenção de vantagens por parte destas.

Numa análise dessa situação, observa-se que para ocorrer melhoria do funcionamento e resultados obtidos com o PNAE no município, há necessidade da revisão da função de cada um dentro do processo e avaliação do que realmente vem sendo desempenhado na prática. Para tanto, há necessidade de mais encontros de avaliação e planejamento entre os articuladores e agricultores, uma vez que isso raramente acontece, segundo os envolvidos.

No contexto do funcionamento do PNAE, outro segmento importante é o CAE, o qual fiscaliza a aplicação dos recursos provenientes do FNDE, realizando visitas às escolas para conferir a qualidade dos produtos. O CAE é composto por um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo, dois professores, dois representantes de pais de alunos indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, um representante de outro segmento da social civil, sendo que, a cada membro titular do CAE, deverá ter um suplente da mesma categoria.

Uma entidade que tem assessorado o Programa no município é o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE), que atua na prestação de assessoria técnica e operacional aos municípios de todo estado com relação ao PNAE. Segundo informações obtidas junto ao CECANE, especificamente em relação ao município de Três de Maio, o mesmo teve participação nas seguintes ações: capacitação de nutricionista responsável técnica (2007 e 2009); atualização de nutricionista com relação ao controle

higiênico-sanitário (2011); assessoria ao município (2010 - 1ª visita e 2012 - visita de retorno); assessoria em relação ao processo de compra e venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (2012). Para este ano, está prevista a participação do município nos Seminários Territoriais da Alimentação Escolar e Agricultura Familiar e capacitação de nutricionista e atualização de nutricionista (módulo III).

Com base nas últimas chamadas públicas realizadas para o PNAE, verifica-se a participação de 20 agricultores fornecedores, sendo que 05 deles residem fora do município. Deste total, 05 comercializam através do grupo informal, ou seja, através do cadastro de pessoa física e 15 através do grupo formal, por meio do DAF. Apesar de todo potencial produtivo do município, observa-se a grande quantidade de alimentos adquiridos de outros municípios e estados, como é o caso do filé de peixe, algumas hortaliças, polpa de frutas, abacaxi, mini pizza, entre outros.

Evidente que, segundo a legislação, não havendo fornecedores em nível local, os produtos podem ser comprados de fornecedores de outros municípios, no entanto, seria mais interessante incentivar a produção local, a fim de garantir que os recursos provenientes do PNAE permaneçam no município e que os agricultores familiares dos mais diversos segmentos se fortaleçam.

Nesse sentido, verifica-se que apesar das diversas entidades e segmentos envolvidos no PNAE no município, ainda há muito que se trabalhar com relação à organização, planejamento e viabilização da comercialização da produção da agricultura familiar, a fim de garantir que 100% dos produtos sejam adquiridos localmente, com mais renda ao município e garantia de alimentos diversificados e de qualidade aos alunos durante o ano todo, além de incentivar os agricultores na busca de novas alternativas de mercado.

6.3 O PNAE na percepção dos agricultores

O município de Três de Maio é marcado pela presença da agricultura familiar, sendo que na realização das entrevistas com a amostragem de agricultores que fornecem ao PNAE, pode-se observar que a maioria das famílias possui até 20 ha. Analisando o perfil das mesmas (*tabela 5*), notou-se que são famílias pouco numerosas, geralmente o casal e um ou dois filhos, onde predominam pessoas de mais idade, entre 45-60 anos, sendo que alguns residem no meio urbano e tem suas atividades produtivas no meio rural.

Tabela 5 – Perfil das famílias entrevistadas

ENTREVISTADO	EXTENSÃO DA PROPRIEDADE (HA)	RESIDÊNCIA (URBANA OU RURAL)	GRUPO FAMILIAR (PESSOAS)	MÃO DE OBRA FAMILIAR (PESSOAS)
AF1	13	URBANA	02	01
AF2	01	RURAL	04	01
AF3	17	RURAL	02	02
AF4	20	RURAL	04	02
AI1	16	RURAL	04	02
AI2	50	URBANA	02	01
AI3	18	RURAL	05	04
AI4	11,6	URBANA	02	02

Fonte: Resultado da Pesquisa (2013)

Dos 08 agricultores entrevistados, 06 fornecem para o Programa desde seu início, ou seja, há 3 anos e os demais, há 2 anos. A maioria deles teve conhecimento do Programa através dos meios de comunicação locais e a família da AI1 teve conhecimento porque a agricultora fazia parte do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como representante dos agricultores da AHFAF.

Após ouvir notícias sobre o assunto, os mesmos procuraram entidades como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, COTRIMAIO e EMATER para obter maiores informações, visto que a maioria deles são associados e já produzia e comercializava seus produtos para o mercado local (supermercados, feiras, clientes em geral).

Para aderir ao PNAE, os agricultores contaram com o auxílio destas entidades e da SMECD para providenciar a documentação e o projeto de venda. O processo de adequação às exigências do Programa é considerado fácil, as regras e normas são bem aceitas, não causando dificuldades, no entanto, no início em 2009, houve um pouco de resistência dos agricultores, pois conforme a AI2 “a gente tinha um pouco de receio, era uma coisa nova, não se sabia se iam pagar e o que mais iam exigir dali pra frente”.

Nas propriedades analisadas, em sua maioria são desenvolvidas várias atividades produtivas, algumas somente para subsistência, outras para comercialização. A tabela abaixo demonstra os produtos comercializados para o PNAE e demais produzidos, bem como a representação destes na composição da renda familiar.

Tabela 6 – Produtos produzidos e produtos comercializados ao PNAE

ENTREVISTADO	PRODUTOS COMERCIALIZADOS PNAE	RENDA MENSAL PNAE (R\$)	DEMAIS PRODUTOS
AF1	Ovos de galinha	400,00	Ovos de codorna, massa caseira
AF2	Morango	1.100,00	Alface
AF3	Caqui, laranja, pêssego, bergamota	380,00	Leite, milho, soja
AF4	Repolho, couve flor, couve chinesa, melancia, chuchu e brócolis	900,00	Soja, milho e trigo
AI1	Bolachas caseiras, pão colorido	2.500,00	Leite
AI2	Bolachas caseiras	1.000,00	Trigo e soja
AI3	Melado	1.700,00	Leite e soja
AI4	Polpa de fruta (laranja e tangerina)	600,00	Soja

Fonte: Resultado da Pesquisa (2013)

Na avaliação da importância socioeconômica do Programa para os agricultores familiares que fornecem os produtos, observa-se que a renda proveniente é significativa e mais representativa, para algumas famílias e menos para outras, mas possibilita a permanência destas no meio rural, produzindo com diversidade e satisfação. Para a AI1, este valor representa 70% da renda mensal e conclui ainda: “a venda das bolachas está pagando a faculdade de Agronomia da minha filha, sendo que ela trabalha em casa e pretende depois continuar no meio rural.”

Os valores recebidos ajudam a custear as despesas do mês e investimentos na produção, com aquisição de novos equipamentos, mudas, insumos, de acordo com as atividades produtivas desenvolvidas. Observa-se que o PNAE representa uma renda extra e incentiva a continuidade dos agricultores e seus filhos na produção, e, segundo a AI2 “a possibilidade de trabalhar em casa, até a auto-estima melhora”.

De acordo com os agricultores que fazem parte do grupo formal, essa forma de comercialização por meio do DAF apresenta-se como garantia de mercado, pois uma parte do produto adquirido dos agricultores é destinada à alimentação escolar do município e o restante para as escolas estaduais e supermercados da COTRIMAIO. Por outro lado o AF3 destaca como desvantagem a não observação do critério de preferência por produtos locais, ou seja, a concorrência externa, pois muitas vezes “o DAF compra produtos de fora do município enquanto há produção aqui, isso não é certo”.

No cerne dessa discussão, cabe destacar que o DAF enfrenta atualmente dificuldades devido à liquidação extrajudicial com continuidade de negócios da COTRIMAIO, a qual é

vinculado, não sendo possível participar de chamadas públicas do PNAE, em virtude de problemas com documentação. Isso faz com que os associados fiquem apreensivos, sem contar os prejuízos econômicos, pois deixam de comercializar muitos produtos, uma vez que, nos últimos meses, o departamento adquire somente produção para suprir a demanda dos supermercados e cumprir contratos do ano anterior.

Alguns associados tem procurado vender diretamente através do grupo informal ou a clientes de outros municípios, no entanto, percebe-se por parte da maioria uma “fidelização” à organização, uma vez que acreditam que a situação é passageira e não acham certo “passar por cima do DAF e vender por conta própria para o Programa”. Isso demonstra que apesar do importante papel dessa organização coletiva para os agricultores, estes acabam muitas vezes por se acomodar e não buscar outras formas de acesso às informações e ao mercado.

Por outro lado, os agricultores enquadrados no grupo informal consideram como vantagens o preço mais elevado recebido pelo produto, pois não há “atravessadores”, a forma de pagamento e ter informação da quantidade exata que precisam produzir. Isso afirma certa autonomia dos agricultores em relação ao fruto do seu trabalho, pois, de acordo com o AI4: “nós temos todo equipamento e matéria-prima. Se vendo direto, sou eu que administro também as vendas e o preço, enfim, sou dono de tudo que faço”.

Há também dentre os entrevistados os que vendiam, no início do Programa, pelo grupo formal, mas passaram a vender pelo informal, como é o caso da AI1 e do AI3. Estes afirmam que visualizaram na venda direta ao Município uma forma de obter mais lucros e não depender tanto da organização de apoio, pois, apesar de considerarem o trabalho que esta realiza importante, não tinham noção exata para onde ia sua produção e não estavam satisfeitos com a assistência técnica que estimavam ser necessária.

Esse fator foi muito questionado pelos entrevistados, a forma como as entidades os assessoram. Todos avaliaram insuficiente a assistência técnica fornecida tanto pela Prefeitura Municipal, como pela EMATER e DAF. Relatam que receberam visitas da EMATER e do DAF (grupo formal) no início de suas atividades, mas sempre que necessitam de orientação, precisam ir até eles, não havendo assistência na propriedade.

Os agricultores afirmam ainda que recebem orientações das empresas que vendem mudas e insumos, no caso de frutas e hortaliças. Ainda, com relação ao assunto, o AI3 destaca: “eu acho que deveria ter mais assistência técnica, mas alguém que entende da parte prática não só no papel, porque o interessante é saber fazer”.

Em relação ao acompanhamento do poder público, da mesma forma, nenhuma das propriedades recebeu visita para fiscalização ou orientação quanto ao processo de produção,

mas todos afirmam que gostariam que o CAE os visitasse, pois garantem que a qualidade de seus produtos é indiscutível.

Desse modo, percebe-se que o grande problema do PNAE no município de Três de Maio está no descompasso entre os anseios dos agricultores e o papel desenvolvido pela EMATER, DAF e Prefeitura Municipal, pois os agricultores alegam falta de assistência técnica, enquanto que as organizações de apoio afirmam enfrentar falta de profissionais e estar absorvidas pelo trabalho burocrático. Deveria ser proporcionado aos agricultores maior acesso e envolvimento com as questões ligadas ao Programa, através de encontros entre os atores envolvidos e elaboração de um plano estratégico de desenvolvimento municipal da agricultura familiar, buscando estreitar as relações entre produção e consumo e minimizar as fragilidades encontradas na execução do PNAE.

Seguindo nessa discussão, durante as entrevistas realizadas, constatou-se que o fornecimento de produtos para o PNAE alterou o ritmo da produção, mas segundo os agricultores, para melhor, pois os resultados são perceptíveis, “mais trabalho, mais renda” (AI3). Observa-se ainda que possibilitou uma vida mais ativa aos agricultores, pois estes, a partir das atividades produtivas que exercem, são instigados a buscar novos conhecimentos através de seminários, palestras e feiras regionais, com resultados positivos, principalmente em relação ao reconhecimento de seu trabalho.

Além disso, conforme os agricultores, o fornecimento para alimentação escolar despertou a necessidade e a possibilidade de legalização da produção, através da adequação das agroindústrias à legislação sanitária e fiscal. Prova disso é que, das 8 propriedades visitadas, 4 tem agroindústrias, 2 estão legalizadas recentemente e 01 em fase final de legalização. É perceptível que o PNAE por si só não viabiliza a legalização e instalação de agroindústrias, mas é uma iniciativa que mostra ao agricultor que é possível legalizar e aumentar sua representatividade no mercado através do reconhecimento de uma marca.

Outro fator importante a ser considerado é a satisfação do agricultor com seu trabalho, pois conforme relato emocionado do AF4: “na hora da merenda na escola, meu filho disse pros coleguinhas: tá vendo essas verduras, foi meu pai que plantou... e sente o gostinho bom...” Tal depoimento retrata que, muitas vezes, o próprio agricultor não se dá conta da grandeza e dos frutos do seu trabalho, porém, as inovações das políticas públicas voltadas à agricultura familiar, mesmo que através da obrigatoriedade da legislação vigente, tem possibilitado essa mudança na percepção da sociedade.

Todos os agricultores entrevistados tem expectativa em continuar participando do Programa e alguns deles, de aumentar a produção, de acordo com suas possibilidades, com

incremento de novos produtos: a AII (linha integral), o AI4 (polpa de butiá, de limão taiti, de maracujá e caldo de cana) e o AF4 (tomate, laranja e figo). Cabe salientar que a resolução do FNDE que amplia o valor por DAP contribui para isso, pois a partir de 2012, os agricultores podem comercializar até R\$ 20.000,00 DAP/ano, estimulando o desenvolvimento local e regional.

Nesse sentido, o PNAE representa para os agricultores entrevistados, muito além de uma garantia de renda extra, uma forma de inserção e participação na sociedade, através da comercialização e reconhecimento de seus produtos, abrindo a possibilidade de novos mercados e participação em eventos relacionados à agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional.

Evidente que o PNAE por si só não garante a sobrevivência das famílias no meio rural, mas é um potencializador de iniciativas, uma vez que através deste, o agricultor busca sua inserção no mercado institucional e passa a vislumbrar outras alternativas, seja de forma individual ou associativa, para expandir seus produtos no mercado. Prova disso é que muitos dos agricultores entrevistados, por meio da participação no PNAE, obtiveram a divulgação de seus produtos e começaram a vender para empresas, mercados e para o Estado, agregando renda à propriedade.

6.4 Potencialidades e limites

Na análise das entrevistas realizadas com os atores sociais envolvidos com o PNAE no município de Três de Maio, evidenciou-se como potencialidade a possibilidade de venda direta ao Município, ou seja, dispensando-se o processo licitatório, diminuindo de certa forma a burocracia na hora da comercialização, conforme destaca Triches e Schneider (2010):

Essa lei tornou-se um marco nas políticas públicas relativas à SAN, primeiro porque ampara explicitamente a agricultura familiar, tornando obrigatória a utilização de, no mínimo, 30% do valor remetido às entidades executoras pelo FNDE na aquisição de gêneros alimentícios desses fornecedores; depois porque é uma inovação no que diz respeito à legislação das aquisições públicas brasileiras (TRICHES e SCHNEIDER, 2010, p. 06).

Também ressalta-se a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos e sua boa aceitação, através dos testes de aceitabilidade, garantindo a alimentação adequada durante o período que permanecem na escola.

Isso faz com que a segurança alimentar e nutricional aconteça não só nos limites da escola, mas nas próprias famílias e comunidade em geral, pois segundo os entrevistados, estes acabam por mudar os hábitos alimentares em função do que produzem e também dos filhos que são estudantes e desde cedo aprendem noções básicas de educação alimentar.

Por outro lado, a principal dificuldade encontrada está na insuficiente organização da produção e assistência técnica em todas as etapas do Programa, pois os agricultores necessitam de orientação quanto ao dimensionamento da produção, programação e planejamento da propriedade. Nesse sentido, além de realizar reuniões e atendimentos nas entidades de apoio, é necessário também o assessoramento direto nas propriedades rurais.

Outro ponto destacado é a carência de informação ao agricultor, pois, segundo AII: “até hoje muitos não sabem como funciona o Programa, acham que a lei exige muitas coisa e na verdade não é assim”. Dessa forma, apesar da nova regulamentação existir desde 2009, observa-se a importância da divulgação e esclarecimento maior do Programa, com sistematização de experiências em âmbito local e regional.

Os agricultores cobram o maior envolvimento da Prefeitura Municipal no PNAE, principalmente da Secretaria de Agricultura, uma vez que não existe por parte do Município, nenhum projeto de incentivo a diversificação da produção agrícola. Nota-se a priorização de ações de incentivo à produção leiteira, uma vez que esta possibilita um significativo retorno financeiro ao município, porém, o potencial produtivo das propriedades demonstra a viabilidade e necessidade de ações voltadas à diversificação, por meio da produção destinada ao mercado local e regional de alimentos, como o PNAE, PAA, feiras e supermercados.

Os agricultores, em sua unanimidade, retratam como principal barreira para entrega da comercialização, as condições de trafegabilidade das estradas, pois, segundo AF2: “tenho que embalar os morangos e ajeitar bem no carro, senão chego lá com eles esmagados e vão falar mal do meu produto. Podiam dar mais valor pra quem entrega comida aos alunos”.

Mais um fator importante no funcionamento do PNAE no município é a entrega dos produtos, mediada pela SMECD, visto que os agricultores não tem contato com as escolas atendidas. Esse fato apresenta-se como ponto positivo, na medida em que a entrega dos produtos na SMECD ou no DAF, facilita o trabalho aos agricultores, pois se tivessem que entregar em cada escola do município, muitos não participariam do Programa, devido ao tempo despendido e aos gastos extras com transporte.

Por outro lado, esse processo impossibilita o contato direto com o consumidor final, além de muitas vezes os agricultores associados ao DAF não terem ciência que seu produto está sendo comercializado para alimentação escolar. De certa forma esse fator desmerece a

autonomia e o reconhecimento do agricultor perante o consumidor, uma vez que não é apresentada sua marca, tanto nos produtos entregues ao PNAE, como na rede de supermercados.

Embora as estimativas apontem para um valor superior a 30% adquirido da agricultura familiar no município de Três de Maio, os fatores elencados anteriormente são considerados limites ao bom andamento do Programa. No entanto, o predomínio da agricultura familiar e sua capacidade produtiva, bem como a existência de diversos segmentos ligados à categoria, são potencialidades importantes. Assim, com a melhoria na organização e articulação tanto por parte dos gestores públicos, organizações de apoio e dos próprios agricultores, a funcionalidade e relevância do PNAE poderá ser intensificada.

6.5 O PNAE sob a ótica dos gestores públicos

Na concretização de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, acentua-se a importância dos gestores públicos e a necessidade de seu envolvimento em todo processo, para que haja maior efetividade e integração na viabilização de tais políticas (CONTI, 2009).

Segundo a GP1, responsável pelo PNAE no município de Três de Maio, a partir da nova regulamentação em 2009, passou a ocorrer maior valorização da cultura local e autonomia dos municípios na elaboração dos cardápios escolares pelas nutricionistas, com produtos da época e no caso de alimentos processados, optando pelos que contém menos gordura e açúcar.

Além de cumprir o que determina a lei, o Município aposta na ampliação do Programa, através da aquisição cada vez mais significativa de produtos da agricultura familiar, em razão da garantia de alimentação saudável e balanceada que os mesmos representam aos alunos atendidos.

A GP1 destaca a importância do teste de aceitabilidade, aplicado conforme determina a Resolução nº 038/2009 em seu Art. 25, pois é um instrumento fácil e fundamental, permite a verificação da preferência média dos alunos, evitando desperdícios de recursos públicos na compra de gêneros alimentícios. A esse respeito, ela afirma:

A alimentação escolar nunca teve tanta qualidade e aceitação. Sempre utilizamos o teste de aceitabilidade e os produtos somente são inseridos ou mantidos se obtiverem 85% de aceitação entre os alunos. Até hoje, nunca tivemos problema, o único

produto que começamos adquirir e não deu certo foi a cuca, mas na próxima chamada pública substituímos pelo pão colorido, que está fazendo o maior sucesso (GP1).

Por outro lado, a mesma acredita que o valor de referência do teste (85%) é muito alto, o que impede muitas vezes a inclusão de uma refeição diferenciada por uma pequena diferença nesse percentual, pois “muitos alunos ainda sentem vergonha de consumir a alimentação escolar e não levam o teste a sério” (GP1).

Outra questão importante é a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de aprendizagem, onde os alunos são incentivados a consumir alimentos saudáveis, inclusive nas cantinas que funcionam nas escolas, ocorreu a proibição da venda de refrigerantes e alguns alimentos industrializados. Porém, a esse respeito, a GP1 afirma que seria necessário envolvimento de mais entidades, não só dos professores e nutricionistas, mas das próprias famílias na mudança dos hábitos alimentares dos alunos.

As etapas realizadas pelo município em relação ao Programa são: a elaboração do cardápio, a pesquisa da média de preços, a elaboração e divulgação do edital de chamada pública, a classificação das propostas, a elaboração dos contratos de venda, os pedidos semanais aos agricultores, o recebimento dos produtos e entrega em cada escola, além das prestações de contas ao FNDE.

Não há por parte do município iniciativas que estimulem os agricultores a participarem do PNAE ou assistência técnica nesse sentido, pois segundo a GP1 "a parte de organização e visita aos agricultores ficou a cargo da EMATER e do DAF". Porém, os agricultores que procuram a SMECD, recebem toda orientação sobre o Programa, preenchimento do projeto de venda e demais documentações relativas.

Numa análise crítica dessa situação, pode-se observar que o posicionamento e ações do Poder Público Municipal com relação ao PNAE estão ainda muito baseados no cumprimento da legislação e vem ocorrendo de modo funcional, ou seja, o Programa não é visto como uma estratégia de fortalecimento da agricultura familiar e potencialidade de inovação a ser mais incentivada e explorada.

Nesse sentido, verifica-se que a SMECD tem a função de comprar e distribuir os alimentos, porém, poderia haver maior participação pelo Poder Público através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA), pois o foco desta tem sido a produção leiteira através da disponibilidade de recursos para modernização das propriedades e de assistência técnica aos agricultores atendidos pelo Programa Balde Cheio. A exemplo deste programa, a SMAMA poderia buscar recursos e viabilizar projetos voltados a produção de

alimentos, através da assistência técnica e melhoria da infraestrutura dos agricultores interessados em fornecer ao PNAE, com vistas a despertar ainda outras iniciativas.

Quanto à seleção dos produtos oferecidos pelos agricultores, a mesma se dá pela degustação da amostra, sendo que não há fiscalização sanitária realizada efetivamente por fiscal designado pelo município, mas a qualidade dos mesmos é acompanhada pelas merendeiras, as quais trazem as reclamações, quando houver, até a SMECD. Segundo GP1 "estamos tentando realizar visitas juntamente com o CAE nas propriedades e agroindústrias que fornecem os alimentos, para fazer a fiscalização e orientação, mas não é fácil visitar todas".

No município, há somente uma nutricionista, a qual também é responsável pela gestão do PNAE e recebe capacitação oferecida pelo CECANE. Já as merendeiras que durante muitos anos trabalharam basicamente com ingredientes industrializados para produção da alimentação escolar, não recebem capacitação específica para uso de produtos da agricultura familiar, somente treinamento sobre sua função, ou seja, sobre boas práticas de preparo dos alimentos. Esse poderia ser um fator mais explorado dentro do funcionamento do Programa, a capacitação das merendeiras quanto aos produtos oriundos da agricultura familiar, tendo em vista a melhoria do aproveitamento dos alimentos e a produção de pratos diferenciados e mais atrativos aos alunos.

Em relação aos benefícios do Programa para os agricultores, a GP1 afirma que é a segurança de renda, pois é um mercado em expansão, além de representar um incentivo para as famílias continuarem na agricultura. Num comparativo com o número total de agricultores, a participação dos mesmos no Programa é relativamente baixa, porém os valores adicionados no município são consideráveis e poderão ser maiores na medida em que se aumentar o percentual adquirido dos agricultores locais.

Ainda, conforme a GP1, o PNAE representa para os alunos, a garantia de alimentos mais saudáveis, com menos agrotóxicos e uma alimentação muito balanceada, levando-se em conta a quantia de refeições recebidas durante o período que permanecem na escola. Desse modo, observa-se uma lacuna com relação a aquisição de produtos agroecológicos ou orgânicos, pois segundo a GP1, a mesma procurou informações junto a EMATER e DAF a respeito disso, mas não obteve êxito, pois as organizações afirmam que não há interesse dos agricultores nesse tipo de produção. Este é um fator que poderia ser mais trabalhado, através de pesquisa, orientação e assistência técnica, pois, segundo a Resolução nº 038/2009, em seu Art. 20, deve ser priorizada a aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos em relação ao demais.

Quanto às dificuldades encontradas na execução do PNAE pelo município, a falta de organização tanto das entidades envolvidas como dos próprios agricultores tem gerado muitas vezes atrasos na aquisição de produtos. A GP1 afirma que “é mais fácil negociar com o DAF do que diretamente com os agricultores, pois se os agricultores de Três de Maio não conseguem fornecer certo produto, o departamento adquire de fora e o fornecimento não fica prejudicado”.

Destaca ainda que eventualmente ocorrem reuniões com o DAF, pois este engloba todas as organizações parceiras do Programa. Nesse sentido, GP1 ressalta: "nós da educação não temos o cadastro de todos os produtores do município e nem como ir até as propriedades dizer o que os agricultores podem e como produzir, mas repassamos às entidades de apoio a lista do que será adquirido nas chamadas públicas para que eles façam esse meio de campo".

Por fim, GP1 considera o PNAE como um importante instrumento para promoção da segurança alimentar e nutricional no município, bem como para valorização da agricultura familiar local e afirma que em breve o município pretende adquirir 100% dos produtos deste segmento, mas que para isso precisa haver maior organização e união de todos os envolvidos.

6.6 O PNAE na visão das organizações de apoio

O PNAE representa, assim como outras políticas públicas, o resgate da vocação agrícola das pequenas propriedades, pois estimula a produção de alimentos destinados à concretização da segurança alimentar e nutricional. No entanto, para assegurar o acesso dos agricultores ao Programa, é preciso contar com a organização, assessoria e assistência técnica de entidades de apoio.

No município de Três de Maio, as principais organizações de apoio nesse segmento são o DAF (OA1) e a EMATER (OA2).

O envolvimento da OA1 no PNAE não só no município de Três de Maio, mas na comercialização para todo o estado, se deu em 2010, porém, a COTRIMAIO, a qual o departamento está ligado, realiza iniciativas nesse sentido desde 2009, quando foi promulgada a nova regulamentação do Programa. A esse respeito a OA1 afirma:

Iniciamos os trabalhos em 2009, quando surgiu a nova regulamentação da lei, colocando ao público da possibilidade da Cotrimaio vender através de sua DAP

jurídica e através de seus associados DAF física. Oficialmente começamos a fornecer alimentos para o PNAE em março de 2010 (OA1).

As razões para apostarem no Programa retratam-se na oportunidade dos agricultores familiares associados à COTRIMAIO fornecer produtos por eles produzidos, com agregação de valor. Assim, a principal missão do DAF é promover a discussão em torno da alimentação escolar regional, fazendo a intermediação entre a compra do produtor familiar e a venda às escolas.

Quanto às etapas desenvolvidas, a organização faz o levantamento de possíveis fornecedores, visita os agricultores, cadastra os que manifestam interesse, estima a capacidade de fornecimento e os produtos que cada agricultor pode fornecer. Em seguida repassa a SMECD a lista com os produtos que dispõe e, no momento da chamada pública, elabora os projetos de venda.

Cabe destacar que o DAF adquire dos agricultores associados em toda região uma expressiva quantidade de produtos, mas somente uma parcela é destinada para alimentação escolar do município, o restante é comercializado nos supermercados da rede COTRIMAIO e para o PNAE de outros municípios e do Estado. O preço recebido pelos agricultores indifere do destino dado, no entanto, a venda para o PNAE caracteriza-se como um mercado garantido, sem oscilação de preços durante a vigência do contrato.

Nesse sentido, nota-se que a organização de apoio estimula a produção local, através de garantia de mercado que beneficia os agricultores quanto ao planejamento da produção, no entanto, este estímulo poderia ser ampliado por meio de assistência técnica mais presente nas propriedades.

Como iniciativas para instigar os agricultores a participarem do PNAE, a OA1 promove seminários voltados à agricultura familiar, bem como proporciona espaço para seus associados em feiras da região e em seus supermercados para divulgar o trabalho. Afirma ainda que dispõe de um Técnico Agrícola em tempo integral para ajudar e apoiar os agricultores que participam do Programa e, além disso conta com as organizações de apoio que participam do conselho gestor, as quais apóiam e ajudam a desenvolver os aspectos técnicos da produção.

Do ponto de vista da OA1, os principais benefícios do PNAE para os agricultores são a segurança de compra de seus produtos por um preço mínimo, devido à realização de média de preços. Em relação aos problemas encontrados por este órgão na execução do PNAE, destaca a dificuldade de legalização das agroindústrias, o estabelecimento de uma produção contínua e fornecimento o ano todo, a profissionalização e capacitação das famílias associadas,

melhoria da assessoria técnica para atender todas as famílias e a implantação de uma linha de produtos agroecológicos.

Quanto a este último item, a OA1 afirma que atualmente há um agricultor no município que está iniciando a produção orgânica, mas que não comercializa para o PNAE. Acrescenta ainda que é preciso urgentemente produzir de forma orgânica para atender à alimentação escolar e consumidores em geral, no entanto, o entrave principal é a certificação, que apresenta um custo muito elevado. Do seu ponto de vista, também é preciso considerar a falta de tecnologias adequadas e viáveis para esse sistema, tendo em vista a falta de mão de obra, devido ao êxodo e envelhecimento da população rural, tornando a produção convencional mais atrativa aos agricultores.

Quanto à operacionalização do Programa e sua importância no contexto do fortalecimento da agricultura familiar regional, a OA1 assegura:

Pena que em muitos municípios o Programa não está andando como deveria, mas com certeza o desenvolvimento rural e fortalecimento da agricultura familiar vão acontecendo aos poucos, mas acredito e tenho a convicção de que quem se estruturar para participar do PNAE vai ter resultados futuros muito bons (OA1).

Assim, segundo a OA1, a alimentação escolar teve uma melhora muito significativa em relação à qualidade dos produtos, além de manter os recursos na região, alavancando as pequenas propriedades familiares. O PNAE é uma oportunidade ímpar para os agricultores e também para as entidades envolvidas, além de garantir a segurança alimentar e nutricional, pois são adquiridos produtos da época e com menor quantidade de agroquímicos, visto que os agricultores são orientados a respeito disso, ou seja, da diminuição ou quase extinção do uso de agrotóxicos na produção desses alimentos.

Seguindo nessa discussão, em entrevista realizada com a OA2, afirma estar envolvida com o PNAE desde 2009, em razão de representar um novo canal de comercialização para os agricultores já assistidos pela entidade, um mercado que valoriza o agricultor, tendo em vista o desenvolvimento de produtos locais. Atua na assessoria, aproximação, informação e programação da produção para acesso ao PNAE, organização e articulação na parte de comercialização, divulgação dos editais de chamada pública e auxílio na documentação exigida.

Segundo a OA2, a assistência técnica e as iniciativas para estimular os agricultores a participarem do Programa são feitas de acordo com a demanda, devido à falta de profissionais no município. Sendo assim, os agricultores que se interessam em participar, procuram o órgão para solicitar informações, uma vez que este trabalha em parceria com o DAF.

Do ponto de vista da OA2, o PNAE é caracterizado como um nicho de mercado e os principais benefícios aos agricultores estão no incentivo à produção local, garantia de mercado para parte de produção e, o principal, a renda. A esse respeito, a OA2 afirma ainda:

A aquisição de produtos da época valoriza a produção local e adéqua oferta e demanda. Isso vem mudando lentamente um cenário de monoculturas. Não há como um agricultor sobreviver somente vendendo para o PNAE, mas isso estimula a diversificação de atividades produtivas, garantindo uma renda extra para as famílias.

Em relação às dificuldades, a OA2 destaca a falta de orientação contábil e tributária, a falta de fornecedores para alguns produtos e a baixa produção de alguns itens devido à fatores climáticos, como as principais barreiras na execução do PNAE. Outra questão levantada é a inserção de orgânicos na alimentação escolar, que seria uma ótima complementação, no entanto, os agricultores do município enfrentam a falta de certificação, além dos custos de produção muito elevados.

Todavia percebe-se que não há por parte das organizações de extensão rural nenhuma iniciativa de estímulo aos agricultores orgânicos, inclusive havia agricultores assistidos pela COTRIMAIO que começaram a produzir, a família Kipper, os quais recebiam na época de 30 a 50% a mais pelos produtos orgânicos, mas em função das grandes dificuldades em manter as áreas cultivadas isoladas de contaminantes como transgênicos e defensivos agrícolas, decidiram voltar a produzir de forma convencional.

Analisando criticamente esta situação, cabe nos questionar quanto ao PNAE: se o principal entrave continuar sendo a carência da assistência técnica, não estariam estes agricultores sujeitos também a desistir do Programa?

A OA2 assegura também que o PNAE representa grande importância no contexto da agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional, uma vez que a qualidade dos alimentos ofertados é muito alta, além de possibilitar a diversificação de renda dentro do sistema produtivo, explorando nichos de mercado, com incremento de renda aos produtores. Porém, na análise dessa afirmação, nota-se que para isso se concretizar, é preciso que os agricultores estejam organizados e bem assessorados, assim como as organizações de apoio preparadas para vislumbrar, através deste canal de comercialização, a possibilidade de acesso à outros mercados consumidores, através de políticas públicas como é o caso do PAA.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A alimentação escolar no Brasil, através de políticas públicas como o PNAE, passou por inúmeras modificações, sendo a mais significativa mudança legal, a promulgação da Lei nº 11.947/09, através da obrigatoriedade das entidades executoras utilizarem no mínimo 30% dos recursos transferidos pelo FNDE para aquisição de alimentos diretamente dos agricultores familiares.

Trata-se de um mecanismo de absorção de parte da produção agrícola local, ou seja, uma política pública fruto da luta dos agricultores e entidades ligadas à segurança alimentar e nutricional ao longo dos anos. Nesse sentido, o PNAE trouxe inovações no contexto de aproximar a alimentação escolar do desenvolvimento da agricultura local, uma vez que possibilita uma alimentação adequada, com melhoria dos hábitos alimentares no período de maior desenvolvimento dos alunos, através de produtos produzidos e adquiridos localmente.

Este trabalho buscou estudar a contribuição do PNAE para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional e da agricultura familiar no município de Três de Maio, mediante as entrevistas realizadas com os atores sociais envolvidos no Programa. Observou-se a articulação de diversas entidades, cada qual com sua função, que vem trabalhando desde 2009 na organização dos agricultores locais para atender as exigências estabelecidas pelo Programa.

Verificou-se por meio da análise dos dados obtidos, o cumprimento da legislação por parte do Município, uma vez que são adquiridos mais de 30% dos gêneros alimentícios para alimentação escolar diretamente da agricultura familiar, sendo que este valor vem evoluindo a cada ano e a pretensão dos gestores públicos é chegar a 100%.

No entanto para que isso se concretize, tendo por base as entrevistas realizadas, é preciso haver maior envolvimento e união de todos, pois o principal limite elencado nesta pesquisa é a falta de organização desde a produção até a comercialização. Os agricultores reclamam da falta de assistência técnica nas propriedades e as organizações de apoio atribuem isso à falta de profissionais para realizar tal função.

Observou-se ainda a carência de projetos municipais de incentivo aos agricultores, através da melhoria da infraestrutura de transporte e assessoria, pois o potencial produtivo de Três de Maio é significativo, sendo possível, por meio de organização, adquirir todos os produtos localmente, representando mais renda para o município e para as famílias produtoras.

Nesse cenário de discussão acerca da promoção da SAN no município, destaca-se como potencial a ser mais desenvolvido, o incentivo às famílias da AHFAF, a qual emergiu com o propósito de garantir mercado para seus produtos coloniais. Este é um segmento que poderia participar mais ativamente de iniciativas locais, não só relativas ao PNAE, mas na construção do PAA e demais programas ligados à agricultura familiar, uma vez que é composto por propriedades extremamente diversificadas, que poderiam fazer a diferença na garantia de alimentação saudável e adequada.

Na avaliação socioeconômica do PNAE para os agricultores, todos demonstraram satisfação quanto aos resultados. Evidente que o Programa não garante a absorção de toda produção da propriedade, mas é uma renda segura e significativa, incentivando-os a permanecer no meio rural e cada vez mais diversificar a produção e investir na qualidade dos alimentos.

Além disso, para os agricultores familiares o alimento tem um valor simbólico, representando o fruto do seu trabalho e, através do PNAE, ocorre a valorização da qualidade dos produtos, apresentando-se como uma iniciativa de mercado, através da satisfação dos alunos atendidos e da aproximação entre produção e consumo. Nesse sentido, não obstante a importância da geração de renda para as famílias entrevistadas, a aquisição de produtos diversificados e produzidos localmente, caracteriza-se como a diretriz do PNAE mais importante para as mesmas.

Desse modo, o PNAE apresenta um papel importante no fortalecimento da agricultura familiar do município, pois apesar de englobar um percentual pequeno de agricultores em relação ao número total, evoluiu ao longo dos anos, proporcionando valores significativos diretamente aos agricultores fornecedores, com agregação de renda e valorização do seu trabalho.

Ainda, o Programa tem sido um propulsor da segurança alimentar e nutricional, visto que todos os alunos da educação básica, ensino médio, EJA e escolas filantrópicas são atendidos, com garantia das necessidades nutricionais dos mesmos, respeito à diversidade e cultura local, no período em que permanecem nas escolas. Ao mesmo tempo, na medida em que o processo de aprendizagem dos alunos inclui a educação alimentar, ocorre a divulgação destas ações e, conseqüentemente, a melhoria dos hábitos alimentares de toda população.

Portanto, através deste trabalho evidenciou-se a relevância do PNAE no município de Três de Maio, todavia, como toda política pública necessita de monitoramento e avaliação, é preciso identificar e promover as potencialidades, bem como superar os limites, através da

articulação de todos os atores envolvidos, em especial dos agricultores familiares, para fortalecimento deste importante instrumento de política social.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Anpocs: Unicamp: Hucitec, 1997.

ALMEIDA, J. A. **Pesquisa em extensão rural: um manual de metodologia**. Brasília, MEC/ABEAS, 1989.

BASTOS, C. R. **Curso de teoria do Estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva; 1995.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <<http://leidireto.com.br/lei-11326.html>>. Acesso em nov/2012.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm>. Acesso em dez/2012.

BRASIL, Resolução nº 38/2009. Disponível em: <www.fnde.gov.br/index.php/arq-resolucoes>. Acesso em: jan/2013.

COELHO-DE-SOUZA et al. **Segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento rural: a contribuição do PLAGEDER**. In: COELHO DE SOUZA, G. (Org.) Transformações no Espaço Rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. (Série Educação a Distância).

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Dados sobre os programas de Segurança Alimentar e Nutricional por Município. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/consea-1/arquivos/programas-municipios>>. Acesso em ago/2012.

CONTI, I. **Segurança Alimentar e Nutricional: noções básicas**. Disponível em: <<http://moodleinstitucional.ufrgs.br/mod/resource/view.php?id=284049>>. Acesso em jul/2012.

COSTA, C.; PASQUAL, M. **Participação e Políticas Públicas na Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil**. Disponível em: <<http://moodleinstitucional.ufrgs.br/mod/resource/view.php?id=284075>>. Acesso em jul/2012.

DELGADO, N. G. **Papel e lugar do rural no desenvolvimento nacional**. In: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA/ Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, fev. 2009. Disponível em: <<http://moodleinstitucional.ufrgs.br/mod/resource/view.php?id=182923>>. Acesso em agosto/2011.

DEVES, O. D; FILIPPI, E. E. **A segurança alimentar e as experiências das políticas agro-alimentares locais no fornecimento da agricultura familiar**. In: IV Congresso

Internacional de la Red Sial. Argentina/Mar del Plata, 27 al 31 de outubro de 2008. Disponível em: <http://moodleinstitucional.ufrgs.br/file.php/17426/Deves_e_Filippi_2008.pdf>. Acesso em: agosto de 2012.

EMATER/RS – **Estudo de Situação**. Três de Maio, 2012.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Alimentação Escolar. Disponível em: <www.fnde.gov.br>. Acesso em jan/2013.

FROELICH, J. M.; DIESEL, V. (Org). **Desenvolvimento Rural**: tendências e debates contemporâneos. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

FRÖHLICH, E. R.; DORNELES, S. B. (Org.). **Elaboração de Monografia na Área de Desenvolvimento Rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

GASSON, R.; ERRINGTON, A. **The farm family business**. Wallingford: Cab International, 1993.

GAZOLA, M.; SCHNEIDER S. **A produção da autonomia**: os “papéis” do autoconsumo na reprodução social dos agricultores familiares. Disponível em: <<http://moodleinstitucional.ufrgs.br/mod/resource/view.php?id=299221>>. Acesso em jul/2012.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009 (Série Educação a Distância).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em jan/2013.

INCRA/FAO. **Novo Retrato da Agricultura Familiar**: o Brasil Redescoberto. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. Brasília: 2000, 74 p.

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento rural**: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: Editora da UFRGS: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, 2008.

MDA. **O encontro da agricultura familiar com a alimentação escolar**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/publicaes/Cartilha_Alimenta%C3%A7%C3%A3o_escolar_ed._2011_BAIXA.pdf>. Acesso em dez/2012.

MENASCHE, R.; ZANETTI, C.; MARQUES, F. C. **Autoconsumo e segurança Alimentar**: a agricultura familiar a partir dos saberes e práticas da alimentação. Disponível em: <<http://moodleinstitucional.ufrgs.br/mod/resource/view.php?id=284054>>. Acesso em jul/2012.

NAVARRO, Z. **Desenvolvimento rural no Brasil**: os limites do passado e os caminhos do futuro. Revista Estudos Avançados, São Paulo, USP, Vol. 16, nº 44, 2001.

NUNES, S. P. **Instrumentos de política agrícola para a agricultura e a agricultura familiar no Brasil**. Boletim do DESER, nº 159. Curitiba, junho de 2007.

REBRAE, Equipe. **A Lei nº 11.947/2009 e as novas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: <http://www.rebrae.com.br/artigo/alim_rebrae.pdf>. Acesso em nov/2012.

RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 38/2009. Disponível em: <www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta.../RES38_FNDE.pdf>. Acesso em mar/2013.

ROSSET, P. **Alternativa à política fundiária de mercado**: Reforma Agrária e Soberania Alimentar. In: Capturando a terra. SAUER, S.; PEREIRA, J. M. (Orgs). São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 315 - 342.

SCHNEIDER, S. **A economia política dos estudos sobre desenvolvimento rural no Brasil**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 46. 2008, Rio Branco. Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/9/660.pdf>>. Acesso: nov/2012.

SOUZA, C. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias. Porto Alegre: 2006 n.16, pp. 20-45.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. **Alimentação Escolar e Agricultura Familiar**: reconectando o consumo à produção. Saúde Soc. São Paulo. V. 19. Nº 04. P. 933 – 945, 2010.

TURPIM, M. E. **A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares**. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, v.16, p. 20-42, 2009.

APÊNDICE I:
ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AGRICULTORES (AF E AI):

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO: _____
 LOCAL: _____ DATA: _____
 EXTENSÃO DA PROPRIEDADE: _____
 RESIDENTES NA PROPRIEDADE: _____

1. Quais as principais atividades produtivas desenvolvidas na propriedade?
2. Há quanto tempo comercializa para o PNAE? Quais os produtos?
3. Como teve conhecimento do Programa?
4. Como foram os procedimentos para aderir ao Programa?
5. O PNAE requereu alteração no planejamento da produção? Foi fácil ou difícil se adequar às exigências do Programa?
6. O Sr (a) está enquadrado no grupo formal ou informal?
7. Quais as vantagens/desvantagens em participar desta forma?
8. Vocês recebem assistência técnica para a organização da produção?
9. O que tem a dizer sobre a assistência técnica?
10. Como é o acompanhamento do poder público em todo processo da produção e comercialização para o PNAE?
11. Há diferença entre produzir e comercializar para as escolas e para o comércio em geral? Quais?
12. Como é a relação de vocês com as escolas abastecidas com estes produtos? E como é a aceitação dos produtos de vocês nas escolas?
13. Qual é a renda mensal que provem da comercialização ao PNAE?
14. Qual é o percentual dessa renda em relação a toda comercialização da propriedade?
15. Quais as principais dificuldades e barreiras encontradas em relação ao PNAE?
16. Quais os benefícios e mudanças que o PNAE trouxe para sua família?
17. O PNAE alterou alguma coisa no ritmo da organização da produção e no trabalho? Como?
18. Tem expectativa em continuar participando do Programa?
19. Na sua opinião, o que deveria ser melhorado/modificado em relação ao PNAE (assessoramento técnico, acesso ao mercado, demais iniciativas)?

APÊNDICE II:

ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM GESTOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PNAE
(GP1) e ORGANIZAÇÕES DE APOIO (OA):

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO: _____

LOCAL: _____ DATA: _____

ENTIDADE: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

1. Há quanto tempo esta organização está envolvida com o PNAE?
2. Quais foram as principais razões para vocês apostarem no PNAE?
3. Quais as atividades e etapas desenvolvidas em relação ao Programa?
4. Quais iniciativas vem ocorrendo para estimular os agricultores a participarem do PNAE?
5. Como é o processo de seleção de agricultores para fornecerem para o PNAE?
6. Como é feito o processo de preparação para o ingresso na produção para o PNAE?
7. Existe assistência técnica direcionada à produção para o PNAE?
8. Qual é o apoio dado para a organização dos agricultores em grupos ou cooperativas?
9. Como se realiza a fiscalização da qualidade sanitária e nutricional dos produtos?
10. Existe alguma estratégia de estímulo à produção e comercialização articulada com o PNAE para acessar outros mercados ou feiras?
11. Do seu ponto de vista, quais os principais benefícios do Programa aos agricultores?
12. Cite as dificuldades encontradas por este órgão na execução do PNAE?
13. Quais tem sido as contrapartidas do poder público municipal na execução do PNAE?
14. Tais contrapartidas se justificam econômica, social e ambientalmente?
15. Na sua opinião, qual a relevância do PNAE na segurança alimentar e desenvolvimento da agricultura familiar do município?